### **UNIDADE 4**

# DO INTERNACIONAL AO GLOBAL: NOVOS TEMAS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM**

Ao finalizar esta Unidade, você deverá ser capaz de:

- ► Compreender o processo histórico-político que marcou o fim da Guerra Fria, no início dos anos 1990, e o despontar das relações internacionais contemporâneas; bem como entender mais sobre os novos conflitos internacionais e as teorias surgidas para explicá-los:
- Conhecer as chamadas "novas ameaças", como o terrorismo fundamentalista e o narcotráfico, e identificar os "novos temas globais", como os direitos humanos e o meio ambiente;
- Reconhecer traços políticos e econômicos marcantes da globalização e saber mais sobre as lutas políticas transnacionais e o movimento antiglobalização: e
- Compreender o despontar de uma política global, com seus novos modos de governar pessoas, territórios e fluxos computacionais e informacionais

### DO INTERNACIONAL AO GLOBAL: NOVOS TEMAS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

#### Caro estudante,

Nesta Unidade você será capaz de identificar as novas dimensões políticas e econômicas nas relações internacionais contemporâneas produzidas pelo despontar de temas, grupos, conflitos, organizações, resistências, formas de cooperação e práticas de governo que se realizam **globalmente**, diluindo as diferenças entre **dentro** e **fora** das fronteiras nacionais.

Bons estudos e em caso de dúvida não esqueça de entrar em contato com o seu tutor.

## Termina a Guerra Fria: enfim a paz perpétua?

Alguma coisa está
Fora da ordem
Fora da nova ordem
Mundial
Caetano Veloso

Os versos da canção foram escritos em 1991, quando se falava no surgimento de uma **nova ordem mundial** a despontar dos escombros da Guerra Fria. A expressão apareceu com esse sentido em discurso do presidente dos Estados Unidos George Bush (1989-

1993) no início daquele ano de 1991 e fazia referência a uma nova composição das relações políticas, econômicas e diplomático-militares no mundo a partir da vitória do bloco capitalista sobre o socialista. O símbolo dessa vitória havia sido a queda do Muro de Berlim, em 1989, que marcou o processo de reunificação da Alemanha, com a incorporação da Alemanha Oriental (socialista) à Alemanha Ocidental (democrático-liberal e capitalista).

No entanto, o acontecimento mais significativo dessa vitória do Ocidente, também ocorrido em 1991, foi o desmoronamento da União Soviética, principal antagonista dos Estados Unidos, e líder do bloco socialista. Desde meados dos anos 1980, a URSS vivia em crise política e econômica: disputas de poder na cúpula burocrático-militar do regime somavam-se à insatisfação de grupos sociais que contestavam a falta de liberdades imposta pela ditadura do Partido Comunista. Do ponto de vista internacional, a URSS não conseguia sustentar a competição econômica e militar com os Estados Unidos e demais potências capitalistas, o que agravava a situação interna.

Nesse contexto, o governo de Mikhail Gorbachev (1985-1991) tentou promover reformas para salvar o regime. No campo econômico, a *perestroika* visou abrir parcialmente a economia para investimentos privados e externos, e no campo político, a *glasnost\**, procurou dar mais espaço à crítica e à liberdade de expressão. Todavia, tais medidas não foram suficientes. Em agosto de 1991, um golpe militar conservador destituiu Gorbachev, mas logo um contragolpe, liderado por Boris Ieltsin, então presidente da República Russa, reverteu a situação. Em dezembro do mesmo ano, sob a liderança de Ieltsin, a União Soviética foi formalmente extinta, dando origem a quinze novos países.

Os EUA, assim, iniciavam a década de 1990 sem o rival soviético, e com o socialismo de Estado perdendo força como modelo alternativo à democracia e ao capitalismo. O discurso triunfalista de Bush pai — anunciando a nova ordem internacional capitalista, democrática e liderada pelos EUA — também apareceu nos escritos de autores da área das Relações Internacionais. O mais significativo desses autores naquele momento foi o cientista político estadunidense Francis Fukuyama.

\*Glasnost – política de democratização e liberdade nos meios de informação instituída no governo de Mikhail Gorbatchev na União Soviética. Fonte: Houaiss (2009).

Os países que surgiram com o esfacelamento da URSS são: Rússia, Letônia, Estônia, Lituânia, Ucrânia, Bielorus, Moldávia, Geórgia, Armênia, Azerbaijão, Cazaquistão, Turcomenistão, Tajiquistão, Uzbequistão, Quirguistão.

Fukuyama (1992) defendeu a tese de que a vitória da proposta democrático-capitalista sobre a socialista comprovava que o modelo ocidental era o que melhor satisfazia as necessidades individuais e coletivas dos homens, mostrando-se a melhor forma de organização política e econômica das sociedades. Para ele, seria questão de tempo até que o modelo político democrático se espalhasse pelo globo, acompanhando a rápida planetarização do capitalismo. A derrota ideológica, política e econômica do socialismo

### 🖁 Saiba mais

Fim da História

Fukuyama afirma que se para o marxismo a história dos homens é a história da luta de classes – entre dominadores/ exploradores e dominados/explorados – o "fim da História" aconteceria quando os dominados (os trabalhadores) vencessem definitivamente os dominadores (a burguesia capitalista). No entanto, para o cientista político, o que aconteceu foi o contrário: o capitalismo e a democracia venceram, determinando um "fim da História" pelo lado liberal, sob a liderança dos EUA e que marcaria uma era de paz e cooperação internacionais. Fonte: Elaborado pelo autor deste livro.

definia o que Fukuyama chamou de fim da História.

Essa euforia liberal também refletiu na readequação da doutrina de segurança nacional dos Estados Unidos. Segundo Oliveira (2009), com o fim da URSS a percepção dos estadunidenses era de que não mais havia uma ameaca global, mas apenas perigos pontuais representados por duas categorias de países: os Estados-párias -Estados que representavam ameaças regionais, como o Irã, a Líbia, o Iraque e a Coreia do Norte – e os **Estados falidos** – países nos quais o Estado não teria capacidade concreta de governar seu território e população, dando espaço para que grupos terroristas e outros grupos ilegais estabelecessem bases e refúgios (voltaremos a esse tema mais adiante). Assim, sem uma ameaça planetária, caberia aos EUA estimular alianças diplomático-militares com novos e antigos aliados, combatendo eventuais desequilíbrios que surgissem na suposta nova ordem internacional.

Nesse sentido, a invasão do Kuwait pelo Iraque, em agosto de 1990, foi encarada pelos Estados Unidos como uma violação da regra básica do respeito à soberania que criava um fator de instabilidade numa região estratégica (a maior produtora de petróleo do mundo). O Iraque foi considerado culpado pela invasão em resolução do Conselho de Segurança da ONU sendo, com isso, punido com sanções

> 109 Módulo 8

econômicas e com isolamento diplomático e comercial. Como o ditador Saddam Hussein (1937-2006) não acatou a determinação da ONU de deixar o Kuwait, uma coalizão militar liderada pelos EUA atacou os invasores no início de 1991, rapidamente derrotando os iraquianos na chamada Guerra do Golfo.

Da condenação do Iraque pela ONU até a ação militar conjunta, todo o processo parecia indicar que o modelo de **segurança coletiva** – defendido por Woodrow Wilson no projeto da Liga das Nações e depois redimensionado em 1945, com a ONU – tinha começado efetivamente a funcionar, mantendo uma **determinada ordem política** planetária. Então, teóricos como Fukuyama, e governantes como George H. W. Bush (pai), comemoraram o que entendiam ser a chegada de algo próximo à **paz perpétua** sonhada por Immanuel Kant (estudada na **Unidade 3**).

Num mundo democrático, capitalista e com liberdade comercial, a **cooperação** superaria o **conflito** e as guerras de agressão seriam coisa do passado. Os Estados que ousassem violar a **ordem** – como o Iraque – seriam punidos por toda a **comunidade de Estados** e a paz, restabelecida. As únicas guerras possíveis seriam essas como a Guerra do Golfo: ações muito semelhantes à repressão policial que acontece dentro de um país contra pessoas tidas como criminosas.

No entanto, o período de entusiasmo democrático-liberal durou pouco. Ainda na primeira metade da década de 1990 estouraram novos conflitos, antigas guerras não terminaram e "novas ameaças" emergiram. Para o diplomata brasileiro José Augusto Lindgren Alves (2003, p. 25).

O triunfalismo [liberal], contudo, era ilusório, para não dizer arrogante, por não levar em conta outros fatos e tendências que já se faziam sentir: o agravamento da situação econômica do Terceiro Mundo, as pressões emigratórias dos países periféricos, o crescimento do fundamentalismo islâmico, o desemprego nas sociedades desenvolvidas, a exacerbação do nacionalismo nas ex-Repúblicas Iugoslavas e no Leste europeu em geral, o recrudescimento do racismo e da xenofobia na Europa Ocidental.

A perspectiva de paz perpétua foi frustrada porque a "história" não terminou e muitos acontecimentos estavam **fora da nova ordem mundial.** Um desses acontecimentos foi o esfacelamento da ex-lugoslávia, a partir de 1991 quando Eslovênia declarou sua independência, não aceita pelo governo de Belgrado. Depois, foram a Bósnia-Herzegovina, Croácia e Macedônia. Os sérvios, que controlavam o poder na lugoslávia, conduziram uma guerra extremamente violenta, marcada pela "limpeza étnica" (assassinato em massa de bósnios muçulmanos e o estupro de mulheres bósnias).

Outro acontecimento importante desse momento foi o genocídio em Ruanda, em 1994. Após o assassinato do presidente Juvenal Habyarimana, um hútu\*, milícias desse grupo passaram a matar membros da minoria tutsi. Após dias de violência extrema, quase sem intervenção alguma da comunidade internacional, estima-se que um milhão de pessoas haviam sido assassinadas (FRANCHE, 1997). A minoria tutsi foi escolhida pelos belgas para compor a burocracia do Estado colonial a partir de critérios políticos e racistas – pois os tutsis pareceram ter, aos olhos europeus, traços mais próximos aos brancos. Quando Ruanda ficou independente, em 1962, os tutsis assumiram o governo, sujeitando a maioria hútu. O chamado "ódio étnico ancestral", portanto, não é nem "étnico" nem "ancestral", uma vez que hútus e tutsis pertencem a um mesmo grupo cultural, cuja divisão e hostilidade foram alimentadas pelo colonizador.

Os conflitos nos Bálcãs e em Ruanda anunciaram a emergência de novos conflitos que fazem parte de um conjunto amplo de problemas e questões conhecidos como os "novos temas internacionais". A seguir, estudaremos os mais relevantes desses **novos temas**, tanto no campo do conflito, quanto das novas tentativas de concertos e cooperação entre os Estados.

Há grande concentração de muçulmanos na Bósnia porque a região foi, entre 1483 e 1878, parte do islamizado Império Otomano. Incorporada à Sérvia em 1918, a Bósnia passou a compor a lugoslávia. O nacionalismo bósnio foi sufocado pelo domínio sérvio até irromper em 1992.

\*Hútu – indivíduo dos hútus, povo agrário banto que tomou dos pigmeus Twa áreas das atuais Repúblicas de Ruanda e Burundi (África), as quais, posteriormente (séculos XIV e XV), foram invadidas pelo povo tutsi. Fonte: Houaiss (2009).

### Os Novos Temas Globais: conflito e cooperação

As guerras entre países provocaram grandes tragédias no passado. A maior de todas elas foi a Segunda Guerra Mundial, com seus mais de 45 milhões de mortos, cidades arrasadas, assassinatos em massa e duas bombas atômicas detonadas. Desde então, os conflitos mudaram muito. As guerras entre Estados passaram a ser cada vez mais localizadas e menos numerosas; em compensação outras formas de violência organizada surgiram ou se desenvolveram, como guerrilhas e grupos terroristas. A paz não veio, e as guerras mudaram de feição. Agora, estudaremos algo desse mundo novo que começou a aparecer após 1945, acelerou em suas mudanças a partir dos anos 1990 e continua em mutação no século XXI.

#### **As Guerras Globais**

### Você lembra o que fazia na manhã de 11 de setembro de 2001?

Essa pergunta se tornou comum, pois o surpreendente acontecimento ficou registrado na memória de muitos em todo mundo: dois aviões derrubando as Torres Gêmeas, em Nova Iorque, enquanto outro atingia o Pentágono, centro das decisões militares estadunidenses, próximo a Washington. Em golpes quase simultâneos, foram destruídos símbolos do poderio econômico e militar do país. Em ações coordenadas, aviões comerciais foram transformados em mísseis, pilotados por terroristas treinados e decididos a se sacrificar em nome de sua causa: a luta contra a presença de "infiéis" (não muçulmanos) nas terras sagradas do Islã (Meca, Medina e Jerusalém) e a formação de um grande Estado islâmico, do norte da África à Indonésia, congregando os muçulmanos do planeta. Essa modalidade de terrorismo passou a ser chamada de **terrorismo fundamentalista islâmico** (TOWSHEND, 2002).

Os atentados foram atribuídos à Al-Qaeda ("A Base", em árabe), organização terrorista liderada pelo saudita Osama Bin Laden. Os ataques de 2001, no entanto, não foram as primeiras ações terroristas relacionadas ao grupo. Em 1993, um caminhão-bomba foi detonado em uma das garagens do mesmo *World Trade Center*; cinco anos depois, bombas destruíram parcialmente as embaixadas estadunidenses no Quênia e na Tanzânia e, em 2000, um navio de guerra dos EUA foi atacado em Aden, no Iêmen. Porém, esses episódios não foram comparáveis ao *11 de setembro*, dia em que os Estados Unidos foram, de modo surpreendente, atacados em seu próprio território.

Como reação imediata aos atentados, o governo de George W. Bush (2001-2009) publicou o *Patriot Act* (Lei Patriota) — que aumentou os poderes do Estado para vigiar a sociedade (interceptar correspondências, *e-mails* e chamadas telefônicas, prender suspeitos de terrorismo, revistar com rigor viajantes em aeroportos etc.) — e declarou **guerra ao terror**, prevendo ações militares em todos os pontos do planeta nos quais fossem identificados focos da Al-Qaeda ou de demais grupos terroristas.

O primeiro movimento da guerra ao terror foi dirigido contra o Afeganistão, ainda no final de 2001. O país era, então, governado por um grupo fundamentalista islâmico, o Talibã, que foi acusado pelos EUA de dar proteção à cúpula da Al-Qaeda, incluindo Bin Laden. A guerra contra o Talibã foi relativamente rápida e um novo governo, pró-Ocidental, foi instalado em Cabul, capital do país. No entanto, Osama não foi encontrado, tampouco as milícias islâmicas foram desarticuladas. O Afeganistão seguiu ocupado militarmente por forças da OTAN, com predominância de estadunidenses.

Em seguida, a mira da **guerra ao terror** voltou-se ao Iraque. O governo de Saddam Hussein foi acusado de produzir armas de destruição em massa (armas químicas e bacteriológicas) para fornecê-las ao fundamentalismo islâmico. As tentativas dos EUA de demonstrar que o Iraque tinha tais armas não foram suficientes para convencer França, Rússia e China, membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU. Mesmo sem o aval da ONU, os Estados Unidos – com o Reino Unido como aliado principal – atacaram o Iraque em março de 2003 e em poucos dias tomaram Bagdá. Para os EUA, era preciso atacar o

Iraque **antes** que ele pudesse fornecer tais armas aos terroristas. Esse princípio ficou conhecido como **guerra preventiva** e foi a marca da chamada Doutrina Bush de **guerra contra o terrorismo.** 

A guerra ao terrorismo tornou popular a tese lançada pelo cientista político estadunidense Samuel Huntington (1994; 1997), conhecida como "choque de civilizações". Ao buscar uma tendência para os conflitos no pós-Guerra Fria, Huntington previu que os embates no mundo após o término do combate entre socialismo e capitalismo não seriam mais motivados por questões ideológicas, mas pelas **diferenças culturais** entre as "civilizações". O principal choque aconteceria entre países vinculados à "civilização ocidental" e à "civilização islâmica". Tal interpretação sofreu muitas críticas, dada a fragilidade conceitual do conceito de "civilização" utilizado pelo autor; todavia, foi conveniente para corroborar o discurso estadunidense que investiu na oposição entre um ocidente/democrático e moderno e um Islã arcaico e tirânico.

No entanto, o terrorismo fundamentalista e a **guerra ao terror** têm características similares: ambos não se restringem a territórios determinados, atuando potencialmente em todo o planeta, e defendem bandeiras universais (DEGENSZAJN, 2006). De um lado, os Estados Unidos encampam o discurso das liberdades democráticas que seria válido para todo o mundo como o "melhor regime possível"; de outro lado, o fundamentalismo islâmico apresenta a sua versão do "melhor regime possível". Enfim, são duas forças adversárias com pretensões equivalentes: a *jihad* (guerra santa islâmica) seria o outro lado da moeda da cruzada (guerra santa cristã) antiterrorista estadunidense.

De modo distinto aos terrorismos nacionalistas e revoluci-onários do século XIX e XX, o fundamentalismo não luta pela independência de um único país – como os primeiros –, tampouco pela formação de um Estado socialista, como os segundos. Sua bandeira é **universal** e seu modo de ação é planetário.

Esse terrorismo, surgido nos anos 1990, seria **transterritorial** (PASSETTI, 2007) porque não respeita os limites nacionais, não busca a construção de Estados no sentido westfaliano e se dissemina não a partir de um centro de comando, mas pela aplicação por grupos locais de um **programa de ação** que os inspira. Nesse sentido, a Al-Qaeda

Você se lembra? Estudamos isso na **Unidade 1**. não seria uma organização centralizada, mas uma fonte formuladora e divulgadora de um **programa** (metas, métodos, objetivos, táticas) a ser apropriado por organizações fundamentalistas espalhadas pelo planeta. Assim, atentados como os de Bali (2002), Madri (2004), Londres (2005), Casablanca (2007) e Mumbai (2008) não teriam sido necessariamente planejados pela cúpula da Al-Qaeda, mas por grupos locais afinados ao fundamentalismo islâmico.

A guerra lançada contra ele é também transterritorial e mobiliza exércitos estatais e novas empresas de segurança – os **novos mercenários** – que são contratados por Estados e empresas para apoiar as forças oficiais (SCAHILL, 2008). Os exércitos de países que declararam **guerra contra o terror**, como os EUA e o Reino Unido, criaram novas unidades com soldados especializados, técnicos civis, mercenários e uso de alta tecnologia a fim de se deslocar pelo globo com a mesma agilidade dos grupos terroristas.

A guerra contra o terrorismo combina a ocupação prolongada de países – como o Iraque e o Afeganistão – e ações pulverizadas pelo planeta; é uma guerra que dissolve as fronteiras entre o dentro e fora dos Estados: **guerra global** e não mais simplesmente **interestatal**, envolvendo Estados, coalizões de Estados e grupos não estatais (terroristas e mercenários/empresas privadas de segurança).

As noções de **guerra global** e **transterritorial** podem, também, ajudar na análise de outro importante vetor de conflitos contemporâneos: os tráficos e a **economia ilícita global** (FRIMAN; ANDREAS, 1999). Segundo Moisés Naím (2006), os grupos que se dedicam a variadas formas de comércio ilegal acionam uma guerra com repercussões internas e internacionais e que se articula a outros conflitos, como o próprio terrorismo.

Para Naím, os tráficos e a economia ilegal não seriam meros "casos de polícia" locais, mas de agentes de combate de uma guerra planetária. O jornalista britânico Misha Glenny (2008), por sua vez, considera que as ilegalidades transterritoriais não são **desvios** ou indícios de mau funcionamento da economia legal, mas partes constitutivas e fundamentais da economia capitalista globalizada, com influência marcante na sustentação de regimes políticos integrados aos fluxos econômicos globais nos cinco continentes.

Nesse campo das ilegalidades globais, o tema do tráfico de drogas psicoativas ilícitas tem lugar de destaque. Desde os anos 1990, o combate a esse tráfico despontou como um dos temas centrais da agenda internacional. O movimento de controle e proibição de um conjunto de drogas psicoativas, que começou nas primeiras décadas do século XX, ganhou impulso após os Estados Unidos declararem o que então o presidente Richard Nixon (1969-74) chamou de guerra às drogas, visando coibir o uso de algumas drogas no país por meio de repressão policial interna e ações militares e de inteligência internacionais. A guerra às drogas se apoia no princípio de que o mundo se divide entre "países consumidores" e "países produtores" de drogas psicoativas ilícitas e que os primeiros teriam o direito de se defender dos traficantes vindos de fora dos EUA o que incluiria a permissão para atacar as **fontes** de drogas localizadas em outros Estados. Assim, deveria haver simultaneamente uma guerra interna (contra traficantes locais e consumidores) e internacional (contra traficantes internacionais e Estados tidos como coniventes com o tráfico).

Tal divisão entre produtores e consumidores foi, desde o início, **fictícia**, pois desconsiderava que drogas como a maconha e drogas sintéticas (como o LSD e anfetaminas) eram produzidas dentro dos Estados Unidos e na Europa ocidental (PASSETTI, 1991). No entanto, como discurso de defesa nacional estadunidense, a **guerra às drogas** passou a ser potente justificativa para intervenções militares e pressões políticas sobre outros Estados, principalmente na América Latina. Ao longo dos anos 1980, com a diminuição do "perigo comunista", o combate ao tráfico de drogas ilícitas assumiu relevância no discurso diplomático-militar dos Estados Unidos.

A recomendação estadunidense para a militarização do combate ao tráfico se internacionalizou, sendo registrada nos tratados da ONU e aceita pela maioria dos países no globo. O **proibicionismo\*** se firmou como a política mundial sobre drogas ilícitas e, no Pós-Guerra Fria, o tema passou a ser tratado como questão geopolítica global ao ser associado a outros conflitos (guerras civis, grupos terroristas, governos envolvidos com tráfico etc.).

A América Latina foi, desde finais dos anos 1970, um dos principais palcos nos quais se desenvolveu a **guerra às drogas**. Organizações

\*Proibicionismo – regime legal que, em nome da saúde e da segurança públicas, visa banir – por meio da proibição e repressão policial e militar – a produção e consumo de um conjunto de drogas psicoativas (como a cocaína, a maconha, o LSD, a heroína, entre muitas outras). Fonte: Elaborado pelo autor deste livro.

ilegais se estruturaram nos países andinos (principalmente Peru, Bolívia e Colômbia) de modo a transformar as plantações tradicionais de **folha de coca**\* em cultivo voltado à produção de cocaína. Os colombianos concentraram em suas mãos o processo de transformação da pasta base em cocaína pura e a distribuição aos grupos atacadistas transnacionais. Países da região, como o Brasil, considerados nos anos 1980 apenas como rotas de trânsito para a cocaína, consolidaram-se ao longo dos anos 1990 como mercados de consumo, centros para a lavagem de dinheiro, base para grupos atacadistas transnacionais e até mesmo regiões produtoras de psicoativos ilícitos (como a maconha e drogas sintéticas, como o *ecstasy*). Em centros urbanos como São Paulo e Rio de Janeiro, periferias e favelas passaram a ser disputadas por grupos de traficantes que, com violência, comandam o mercado local e impõem uma forma de governo sobre regiões inteiras e suas populações.

Um dos exemplos mais claros da militarização da guerra às drogas foi a instituição, em 1999, do Plano Colômbia, por meio do qual os Estados Unidos passaram a transferir recursos ao Estado colombiano para o combate ao tráfico de drogas ilícitas no país. Desde 2000, o Plano Colômbia passou a financiar a guerra não apenas contra os chamados "cartéis da droga" como também às guerrilhas colombianas – principalmente as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) –, acusadas pelos Estados Unidos e pela Colômbia de se dedicar ao tráfico de cocaína. O enrijecimento do combate aos "cartéis" colombianos desarticulou os maiores grupos narcotraficantes, causando uma maior pulverização das organizações ilegais, sem que o tráfico fosse derrotado. Um dos efeitos desse abalo parcial dos traficantes colombianos foi o aumento da importância das organizações traficantes mexicanas, que disputam violentamente o mercado estadunidense e enfrentam diretamente o poder do Estado mexicano.

A partir de 2001, os discursos diplomático-militares estadunidense, britânico e da ONU passaram a vincular o tráfico de drogas ilícitas ao terrorismo, numa ligação pouco precisa – chamada **narcoterrorismo** – supostamente articulada em torno do financiamento de ações terroristas com dinheiro desse tráfico (RODRIGUES, 2006).

A produção de novos "conceitos" como o de **narcoterrorismo** não é casual. Há um esforço dos Estados reunidos na ONU para a \*Folha de coca - o arbusto Erythroxylum coca Lamarck, ou arbusto da coca, de origem andina, produz uma folha que detém um alcalóide que aumenta a disposição física e é utilizada há milhares de anos pelos povos andinos como estimulante e complemento alimentar, na forma chá ou mascada; a cocaína é sintetizada a partir do processamento químico realizado pela maceração de folhas de coca. Fonte: Elaborado pelo deste livro.

elaboração de tratados internacionais que estabeleçam um regime de cooperação mundial para combater o terrorismo e os mercados ilegais. Esse esforço tem produzido documentos como a Convenção das Nações Unidas contra Delinquência Organizada Transnacional (conhecida como Convenção de Palermo), de 2000, que procurou definições para "grupo delinquente organizado", "crime organizado transnacional", "lavagem de dinheiro" e "corrupção de funcionário público" com o objetivo de padronizar conceitos e padrões jurídicos para coordenar globalmente ações repressivas (GOMES, 2009).

No caso do narcotráfico a imprecisão conceitual é ainda maior. Segundo Antonio Escohotado (1997), há drogas que quando consumidas agem no sistema nervoso central provocando alterações de percepção e consciência. Essas drogas são as **psicoativas.** Toda droga psicoativa é **droga**, mas nem toda droga é psicoativa. A maioria dos remédios vendidos nas farmácias não tem propriedades psicoativas. E mais: nem toda droga psicoativa é ilegal. Os remédios de **tarja preta** – antidepressivos, por exemplo – são drogas psicoativas **legais** produzidas e vendidas dentro da lei desde que com receita médica.

Ao longo do século XX, a política proibicionista levou à ilegalidade um grande número de drogas psicoativas, num complicado processo atravessado por interesses políticos, econômicos, diplomáticos e estratégicos (RODRIGUES, 2004; McALLISTER, 2000). Hoje, tanto nos discursos diplomático-militares, quanto nos textos das convenções internacionais sobre o tema, nas leis nacionais editadas sobre a questão e no senso comum (amplamente divulgado pela mídia) o termo "drogas" – geralmente assim, no plural – passou a ser sinônimo de "substância psicoativa ilícita". No entanto, ao se falar em "tráfico de drogas" ninguém pensa em tráfico de antigripais ou antibióticos. Entendida literalmente, a expressão "tráfico de drogas" poderia indicar o comércio de laxantes, antigripais, xaropes contra a tosse e, também, de crack, cocaína ou heroína. Logo, o termo – ainda que amplamente utilizado – é impreciso.

Algo similar acontece com outro termo largamente divulgado: narcotráfico. As drogas propriamente "narcóticas" seriam, por definição fármaco-químicas, apenas aquelas drogas psicoativas que causam sonolência ou torpor. Desse modo, levando o conceito à risca, a

cocaína – droga estimulante e não "narcótica" – não poderia ser uma das principais substâncias negociadas pelo narcotráfico. A expressão narcotráfico, no entanto, passou a ser largamente usada como sinônimo de "tráfico de drogas", sendo tão imprecisa quanto.

A Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de **Estupefacientes\*** e Substâncias Psicotrópicas, celebrada em Viena, em 1988, tentou estabelecer uma definição clara de que tipo de droga tratava tal tráfico remetendo-se à lista de substâncias controladas ou totalmente proibidas pela Convenção Única sobre Drogas da ONU e seus protocolos, celebrada em 1961, na cidade de Nova Iorque. Esse recurso apenas camuflou o problema, já que as próprias listas são polêmicas e contestadas por especialistas (CABALLERO, 1989). Desse modo, a Convenção de Viena segue imprecisa, utilizando como sinônimos as expressões "tráfico ilícito de estupefacientes e substâncias psicotrópicas", "tráfico ilícito", "tráfico ilícito de drogas" e "narcotráfico".

Apesar da imprecisão, o termo **narcotráfico** tem sido aplicado em estudos que relacionam o comércio ilícito de drogas psicoativas com questões geopolíticas, como o financiamento de conflitos civis ou regionais, guerrilhas, grupos terroristas e o controle de regiões ou áreas urbanas por grupos dedicados a esse tráfico (LABROUSSE, 2010; RODRIGUES, 2012). A **guerra às drogas**, portanto, não é um combate a toda droga, nem a toda droga psicoativa, mas apenas à produção, comércio e uso de drogas psicoativas que foram lançadas, ao longo dos anos, na ilegalidade. Com suas imprecisões conceituais, essa guerra segue e se amplia, constituindo ao lado da **guerra contra o terrorismo**, um dos mais importantes **novos temas** das relações internacionais contemporâneas.

É importante destacar que os conflitos contemporâneos escapam do controle exclusivo dos Estados e não mais se restringem aos embates entre eles. As guerras passam a ser travadas não apenas em nome do **interesse nacional**, mas também para a manutenção da **paz** e **segurança do planeta**, combatendo "inimigos globais". Tais conflitos tornam pouco nítidas as diferenças entre **política interna** e **política internacional**, uma vez que os alvos (terroristas, traficantes) atravessam fronteiras e não se limitam aos projetos político-nacionais clássicos. Terroristas e traficantes são, assim, considerados inimigos de

Você poderá acessar vários links, contendo documentos e tratados internacionais na seção Complementando, ao final desta Unidade.

\*Estupefaciente – que ou o que provoca costume e conduz a um estado de privação, podendo levar à toxicomania (diz-se de substância psicotrópica); entorpecente. Fonte: Houaiss (2009).

uma ordem mundial que deve ser capitalista e democrática.

O estudo da transformação dos conflitos na segunda metade do século XX – acelerada após a Guerra Fria – possibilita notar um dos aspectos do processo pelo qual uma nova dimensão – a **transterritorial** – se sobrepõe à **dimensão interestatal**. No entanto, não é apenas no campo dos conflitos que se colocam as novas questões internacionais. As décadas mais recentes foram tomadas por discussões de **novos temas globais** como a defesa dos direitos humanos, a atenção ao meio ambiente, a preocupação com as migrações internacionais e as profundas transformações na economia planetária e seus impactos na política internacional.

O convite, agora, é para que passemos por esses temas, de modo a ter um mapa geral e multidimensional das relações internacionais contemporâneas; e que comecemos estudando alguns aspectos das mudanças na economia mundial.

### Globalização

Quando o assunto são as relações internacionais, o termo "globalização" é um dos mais ouvidos, reproduzidos, comentados. Muitos falam dos seus "efeitos negativos", outros de seus "benefícios", e outros ainda de sua "inevitabilidade". Conceito impreciso, **globalização** tem sido usado – principalmente desde os anos 1990 – para tratar de um processo econômico que caracterizaria o capitalismo contemporâneo.

Para Rochman (2004), existem estudiosos que veem na globalização a fase atual da economia planetária que teria começado a se globalizar desde os Grandes Descobrimentos (nos séculos XVI e XVII) e teria passado por etapas até a presente configuração; outros analistas perceberiam no processo de interconexão das economias nacionais — que marca o surgimento de uma economia capitalista propriamente global — um momento particular do sistema capitalista, com elementos singulares.

Para Gilles Deleuze (1998, p. 223), os anos após 1945 foram tempos de um dinamismo sem precedentes que marcou uma "mutação do capitalismo". Para o filósofo francês, em poucos anos se processou a passagem de uma economia baseada na lógica da **concentração**, **produção e propriedade** – característica da Revolução Industrial – para outra de **sobreprodução**. Segundo Deleuze, o capitalismo do século XIX, existente até meados do século XX, poderia ser definido a partir das figuras da **fábrica**, do **proprietário** e do **operário**. Já o novo capitalismo do pós-Segunda Guerra seria caracterizado pela **empresa**, o **gerente** e o **trabalhador intelectual**. O que esse capitalismo quer, afirma Deleuze (1998, p. 223-224), é

[...] vender serviços, e o que quer comprar são ações. Já não é um capitalismo dirigido para a produção, mas para o produto, isto é para o mercado. Por isso ele é essencialmente dispersivo, e a fábrica cedeu lugar à empresa.

As indústrias "sujas" se espalharam pelo antigo Terceiro Mundo, enquanto o Primeiro Mundo concentrou as matrizes das empresas mundializadas, com trabalhadores qualificados, pesquisa de ponta, robótica e alta especialização. O processo, impulsionado nos anos 1950, ganhou força a partir dos avanços nas telecomunicações acentuados nos anos 1970, permitindo que o planejamento dos produtos também se descentralizasse. Os avanços nos meios de transporte tornaram possível o trânsito de produtos e componentes, viabilizando que empresas se deslocassem pela Terra atrás das condições que lhes parecessem mais lucrativas (mão de obra barata, impostos baixos, pouca regulamentação ambiental etc.). A fabricação de peças fracionadas pelo planeta, e a abertura de mercados com padrões de consumo em homogeneização, levaram à construção de novas regras e instituições para liberalizar o comércio, a fim de viabilizar os fluxos financeiros, o processamento e venda de produtos. Nesse capitalismo, a maior intensidade na geração de riqueza se dá no campo do trabalho intelectual, enquanto o **trabalho material** – o trabalho mecânico – se dispersa pelo mundo e se automatiza (PASSETTI, 2003).

O capitalismo contemporâneo também impulsionou e foi impulsionado pela rápida sofisticação dos meios de comunicação. Padrões de consumo se internacionalizaram, assim como gostos, demandas e aspirações. Surgiu uma indústria fonográfica mundial alimentada pela venda de ícones *pop*; indústria essa conectada a outras, como o cinema e a própria televisão. A possibilidade de comunicação instantânea levou a interpretações otimistas como a do linguista Marshall McLuhan (2011) que, ainda no final dos anos 1960, considerava que os avanços na tecnologia da informação – incluindo a nascente informática – aproximariam povos e culturas fazendo do mundo uma "aldeia global".

As pressões do capital para que houvesse maior liberdade para os fluxos financeiros e para o livre mercado mundial reativaram a premissa liberal que associa – como vimos pelo estudo de Kant e Wilson – **liberdade comercial à cooperação** e **paz**. Dos autores da área das Relações Internacionais que encontram audiência a partir dos anos 1970, destacaram-se Robert Keohane e Joseph Nye (1977), com a chamada tese da **interdependência complexa**.

Em linhas gerais, os autores estadunidenses argumentaram que no Pós-Segunda Guerra Mundial houve veloz interconexão entre as economias, ampliação dos laços de identidade transnacionais (por meio das causas ambientalistas e humanitárias, defesa de direitos de minorias, entre outras) e crescente percepção de que havia temas globais a serem equacionados coletivamente pelos Estados. Esse conjunto de fatores exigiria que cada Estado, para alcançar seus interesses, reparasse que sua força e suas vulnerabilidades não poderiam mais ser medidas fundamentalmente pelo poderio militar. O mundo, em suma, apresentaria cada vez mais feixes de conexão entre economias e interesses públicos e privados interdependentes que colocariam para os Estados a **necessidade de cooperar**, gerando com isso um mundo menos conflituoso.

O despontar dos discursos sobre a globalização foi conectado à emergência do **neoliberalismo** como prática de gestão econômica e de governo das sociedades nos anos 1970 (FOUCAULT, 2008a). As premissas neoliberais começaram a ser trabalhadas ainda no período entreguerras (1919-1939), por economistas como os austríacos Ludwig

von Mises (1881-1973) e Friedrich Hayek (1899-1992), como antagonistas às políticas de intervencionismo do Estado na economia praticados pelos Estados capitalistas desde a crise de 1929, em nome da salvação desse sistema econômico. Para os neoliberais, era fundamental que os Estados não interviessem na economia, deixando que os mercados se autorregulassem. O poder político deveria se dedicar a manter a ordem pública, regular a ação das empresas por meio de agências regulatórias, e oferecer apenas serviços elementares para atender àqueles sem condições alguma de pagar por eles em instituições ou convênios particulares. No mais, a gestão das questões sociais deveria ser conduzida pela parceria com empresas e organizações não governamentais da sociedade civil.

Após décadas de intervencionismo e da construção na Europa do Estado de Bem-estar social (*welfare state*), o neoliberalismo encontra espaço na academia e em plataformas políticas diante de nova crise pela qual passa o capitalismo nos anos 1970, com os Estados Unidos anunciando o fim da paridade dólar-ouro, as crises do petróleo e o abalo do modelo de gestão do sistema econômico mundial planejado nas conferências de Bretton Woods. Os governos de Margareth Thatcher (1979-90), no Reino Unido e de Ronald Reagan (1981-89), nos Estados Unidos, implementaram recomendações neoliberais, diminuindo tanto os gastos públicos (em serviços e pessoal) quanto o controle do Estado sobre a economia (desregulamentando, principalmente, o setor financeiro e especulativo).

Ao longo dos anos 1980, o chamado **receituário neoliberal** passou a ser adotado por instituições financeiras internacionais (FMI, Banco Mundial), como condicionante para a liberação de empréstimos: para receber recursos os países deveriam privatizar empresas, diminuir barreiras comerciais, estabilizar a moeda e controlar a inflação, liberalizar a economia, cortar gastos sociais, diminuir a máquina administrativa entre outras medidas. Esse conjunto de determinações — conhecido como *Consenso de Washington* — ganhou ampla difusão, com destaque nos países latino-americanos.

A adesão ao neoliberalismo, no entanto, gerou resistências: reações e protestos aos efeitos da globalização e da liberalização da economia. O momento considerado crucial para esse despontar das

Área de livre comércio que estudamos na Unidade 3.

Em referência a Emiliano Zapata (1879-1919), um dos líderes da Revolução Mexicana de 1910. resistências foi o levante zapatista, em 1º de janeiro de 1994 (FUSER, 1995). Na data em que entrava em vigor o NAFTA um grupo armado tomou cidades em um dos mais pobres estados mexicanos, Chiapas. O estopim para a revolta foi a alteração constitucional que o governo mexicano promoveu para poder ser aceito no NAFTA, a qual dava permissão para que as terras comunais pudessem ser negociadas (algo proibido como efeito da Revolução Mexicana, de 1910).

Identificando-se como Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN), a guerrilha diferia da maioria dos movimentos armados que, desde os anos 1960, existiram na América Latina: não era um grupo marxista, nem defendia a tomada do Estado; ao contrário, os zapatistas evocavam valores indígenas de vida comunitária e exigiam respeito aos direitos das populações de origem maia, sem visar a tomada do poder político (FIGUEIREDO, 2006).

Saiba mais

**Terras comunais** 

Eram os campos cultivados coletivamente por camponeses, seguindo a tradição indígena, sem que houvesse propriedade privada sobre a terra. A Constituição mexicana protegia, desde os anos 1910, essas terras; proibindo sua comercialização. Fonte: Elaborado pelo autor deste livro.

A reação das forças armadas mexicanas foi rápida e teria sido bem sucedida se o EZLN não tivesse adotado a tática de retornar à selva e simultaneamente divulgar sua causa pela *internet*. Logo, o EZLN conseguiu o apoio de ONGs, intelectuais e artistas do mundo todo que, em linhas gerais, discordavam do neoliberalismo e da globalização capitalista. Com a visibilidade alcançada, e a ocupação de meios eletrônicos e midiáticos, os zapatistas evitaram ser dizimados pelo governo mexicano.

Em torno dos zapatistas, foi organizado, em 1996, o 1º Encontro da Humanidade Contra o Neoliberalismo, que reuniu um amplo leque de organizações e movimentos internacionais e é considerado a principal procedência da Ação Global dos Povos (AGP), rede de grupos antineoliberais que passaria a articular iniciativas, protestos e ações contra a globalização neoliberal (ANDREOTTI, 2009). A primeira grande ação organizada pela AGP aconteceu em Seattle, Estados Unidos, em 1999, quando milhares de manifestantes, de diversas procedências e grupos, agiram articuladamente para impedir que autoridades e funcionários internacionais chegassem ao encontro da Organização Mundial do Comércio (OMC) marcado para acontecer na cidade.

Segundo Eschle (2005), foi dessa ação que surgiu o rótulo movimentos antiglobalização. Para a autora, o termo é impreciso porque reúne num suposto movimento grupos muito diversos e que não obedecem a um esquema amplo e unificador. Naquilo que foi chamado de movimento antiglobalização havia desde a Associação pela Taxação das Transações Financeiras para Ajuda dos Cidadãos (ATTAC) até os black blocks. A primeira foi criada na França, em 1998, visando uma reforma do sistema capitalista mundial que regulamentasse o que via como excessos do capital especulativo. Já os black blocks tinham procedências nos grupos de defesa dos squatters (ocupações libertárias de imóveis abandonados) na Alemanha dos anos 1970, além de diversos protestos contra a política externa e o sistema financeiro nos Estados Unidos e Europa nos anos 1980 e 1990, e não se conformaram como um grupo, mas como uma tática de ação direta.

Os black blocks receberam muita atenção da mídia porque suas ações passaram muitas vezes pela destruição de lojas de grandes marcas e redes de lanchonetes a fim de mostrar que a maior violência não era as pedras rompendo vitrines, mas a própria exploração capitalista. Em 2001, a morte pela polícia do jovem Carlo Giulianni, que agia num black block, foi transmitida ao mundo pela TV e internet durante os protestos contra o encontro do **G8\*** que acontecia em Gênova, Itália.

Para Andreotti (2009), a diversidade do chamado movimento antiglobalização passou por um processo de homogeneização que se deu por meio do Fórum Social Mundial (FSM), encontro que aconteceu pela primeira vez na cidade de Porto Alegre, em 2002, e que procurou congregar os inúmeros grupos vagamente associados como antiglobalização em torno da reivindicação por direitos para minorias (índios, negros, mulheres, crianças), direitos de cidadania (maior participação na gestão pública, maiores investimentos sociais etc.) e alternativas ao sistema capitalista. O FSM foi apresentado como contraposição ao Fórum Econômico Mundial, que acontece anualmente em Davos, Suíça, reunindo autoridades dos países desenvolvidos, representantes de grandes corporações e de organizações internacionais. A partir dos Fóruns, o objetivo de apresentar **alternativas** à globalização se fortalece, junto com a tentativa de produzir propriamente um **movimento** que,

\*G8 - Estados Unidos, Reino Unido, França, Rússia, Itália, Alemanha, Japão e Canadá formaram um grupo que se reúne desde os anos 1970, para discutir e acordar questões da economia e política internacionais. A partir dos anos 2000, o G8 começou a convidar para suas reuniões países em desenvolvimento de maior expressão política e econômica como Brasil, Índia e México. Fonte: Elaborado pelo autor deste livro.

identificando-se como **altermundismo**, passou a expressar o desejo por reformas acreditando que "um outro mundo é possível" (*slogan* do FSM): o "anti" (contra) cedeu lugar ao "alter" (outro).

A globalização econômico-financeira foi apontada pelos neoliberais, no início dos anos 1990, como inevitável diante do fracasso do socialismo de Estado. Esse discurso completava, pelo lado econômico, o que seria a vitória da democracia pelo lado político. No entanto, a globalização e o neoliberalismo, como processos políticos e econômicos, não são **inevitáveis**, mas antes disso, são expressão de determinadas correlações de força e interesses que sobrevieram, sufocando outros. As crises sistemáticas do capitalismo continuaram nos anos 1990 e 2000; resistências reformistas e radicais à globalização emergiram; novas correlações de força se formaram.

Para o que nos interessa diretamente nesta disciplina, é importante notar que a dimensão transterritorial desponta no final do século XX não só no campo dos conflitos, como também nos da política, da economia, das formas de cooperação e de resistências. Nessa política planetarizada, Estados são atravessados e afetados por grupos não estatais conflituosos, resistentes, interessados em lucratividades legais e ilegais; e se anunciam novas estratégias para governar coisas, pessoas, produtos, fluxos: novas práticas de governo do planeta. Essas novas práticas são produzidas com atenção ao despontar de novos temas globais, os quais nos dedicaremos a estudar a seguir.

### **Os Direitos Humanos**

Em 1945, o impacto provocado pela incrível violência da Segunda Guerra Mundial havia marcado a vida de populações inteiras, principalmente da Europa e da Ásia. Dos estimados cinquenta milhões de mortos no conflito, cerca de 12 milhões foram assassinados em

campos de concentração e de extermínio mantidos pelos nazistas: os mortos eram judeus, ciganos, doentes mentais, comunistas, anarquistas, homossexuais, eslavos e prisioneiros de guerra, entre outros grupos perseguidos por diferenças políticas ou por serem considerados como **raças inferiores** pelo regime de Adolf Hitler. Assim, terminada a guerra, o tema da proteção do indivíduo e de seus direitos foi parte central da proposta de construção de uma nova ordem mundial voltada à "manutenção da paz e segurança internacionais".

A Carta de São Francisco (BRASIL, 1945), que instituiu a ONU, já em seu artigo 1º (item 3) dizia ser um dos seus objetivos fazer respeitar "os direitos humanos e as liberdades fundamentais de todos, sem fazer distinção por motivos de raça, sexo, idioma ou religião", disposição reafirmada no artigo 55 e que motivou, para além da Carta, a elaboração de um documento dedicado exclusivamente aos direitos humanos. Trata-se da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), proclamada pela Assembleia Geral da ONU em dezembro de 1948. A Declaração afirmava que todos os "membros da família humana" eram dotados de "direitos iguais e inalienáveis" (DUDH, Preâmbulo) que deveriam ser observados e protegidos para que o objetivo de manter a paz internacional fosse alcançado.

A discussão sobre tais "direitos iguais e inalienáveis", no entanto, não foi inaugurada com a Declaração de 1948. Os valores e prescrições desse documento tinham uma história cujas procedências remetem a duas outras declarações: a Declaração de Independência dos Estados Unidos, de 1776, e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789 (HUNT, 2009). A primeira foi redigida por Thomas Jefferson (1743-1826), um dos líderes da luta pela independência das colônias inglesas na América do Norte, no contexto da fundação de um novo país, os Estados Unidos da América. A segunda foi aprovada pela Assembleia Nacional francesa em meio ao processo revolucionário que poria fim à monarquia, estabelecendo pela primeira vez o regime republicano na França.

Ambas cristalizavam a crença de que todos os indivíduos nasciam com direitos iguais, posição que contrariava frontalmente o regime político predominante na época, no qual monarcas governavam de forma absoluta e as pessoas tinham direitos e deveres diferentes

Como estudamos na Unidade 3.

\*Estamento – estado ou condição em que alguém pode subsistir ou permanecer; grupo de indivíduos com análoga função social ou com influência em determinado campo de atividade. Fonte: Houaiss (2009).

dependendo do **estamento**\* a que pertenciam por nascimento. A tese do direito natural nivelava os homens em direito, ao menos formalmente. Do ponto de vista político, os governos deveriam agir para proteger os direitos naturais. Caso impedissem seu gozo ou os violassem, esses governos deveriam ser considerados tirânicos e seria legítimo substituí-los por outro governo. Esse argumento foi importante para justificar a independência dos Estados Unidos e para a deposição da monarquia na França.

Naquele contexto, os direitos considerados naturais a todos eram basicamente o direito à vida, à propriedade privada, à liberdade de culto (fé religiosa), à liberdade de expressão de opiniões, à liberdade de participação política. Esse conjunto de direitos ficou conhecido como **direitos de primeira geração**. A segunda onda importante de expansão dos direitos veio com a Declaração da ONU de 1948, quando foram incluídos os chamados direitos econômicos, sociais e culturais (**os direitos de segunda geração**): direito à educação, à seguridade social, a condições materiais mínimas para o bem-estar de si e da família, garantias trabalhistas, acesso a bens culturais.

Para Hunt (2009), os formuladores dessa Declaração não deixaram dúvidas quanto à intenção de afirmar que os direitos deveriam ser realmente **universais**, ou seja, valeriam **para todos** (homens, mulheres, crianças, etnias diferentes) – por isso direitos humanos (e não apenas "do homem" ou "do cidadão") – e em todo o mundo (todas as regiões, países, tradições culturais, práticas religiosas etc.). O tema da universalidade é, precisamente, um dos mais discutidos na questão dos direitos humanos. Críticos à universalidade sustentam que os direitos humanos têm uma clara procedência ocidental e que conceitos como os de "dignidade humana", "felicidade" ou "liberdade" não existem nesses termos ou têm outros significados para povos não ocidentais. De outro lado, há os que sustentam que apesar da história dos direitos humanos ser estreitamente relacionada à ocidental, os valores que expressa não seriam exclusividade de povos de origem europeia; e que apoiar a tese da não universalidade poderia levar ao relativismo cultural, ou seja, a justificativa de qualquer ato é válido desde que seja amparado em costumes locais (ALVES, 2003).

Assim, ativistas de direitos humanos protestam contra as mutilações genitais a que garotas são submetidas em certas regiões da África, afirmando que não há costume ou tradição que justifique essa prática. De outro lado, alguns Estados do antigo Terceiro Mundo passaram a alegar que o discurso da defesa dos direitos humanos seria uma forma de **intervenção disfarçada** dos Estados desenvolvidos sobre os países em desenvolvimento, legitimando pressões diplomáticas e possíveis sanções econômicas como represálias a violações dos direitos humanos. Esse debate se aprofundou principalmente a partir dos anos 1960, quando a ONU passou a agir de forma mais ativa por meio da Comissão de Direitos Humanos e de instrumentos de acompanhamento e vigilância de casos e denúncias de violações (ALVES, 2003; HELLER, 1994).

Nos anos 1970 e 1980, a ONU se propôs a acompanhar e verificar denúncias de violações aos direitos humanos em países com regimes autoritários e de exceção (como as ditaduras argentina e chilena e o apartheid sul-africano) ou em guerra civil (como na Guatemala e em El Salvador). O maior ativismo fiscalizador da ONU encontrou limites na própria estrutura da Organização, já que as denúncias ou mesmo constatações de violações aos direitos humanos precisam ser aprovadas pelas instâncias decisórias, com destaque para o Conselho de Segurança, para tomar a forma de sanções contra o país violador. Ainda assim, tal tendência se aprofundou. Em 1993, Viena abrigou a Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos cujo documento final afirmou a universalidade dos direitos humanos, a inclusão do direito ao desenvolvimento como um dos direitos humanos, o reconhecimento das ONGs como agentes de defesa dos direitos humanos e a relação direta entre direitos humanos e democracia (RODRIGUES, 2009; ALVES, 2001; HELLER, 1994).

Nos anos seguintes à Conferência, o ímpeto regulador da ONU no campo dos direitos humanos cresceu. No mesmo ano de 1993, foi criado o Alto Comissariado para os Direitos Humanos, com funções ampliadas de fiscalização e controle da situação mundial dos direitos humanos. Em 1998, foi celebrado o Tratado de Roma que criou o Tribunal Penal Internacional (TPI), com sede em Haia (Holanda),

Segundo o Estatuto do TPI pessoas, ONGs ou países podem levar denúncias diretamente a um Promotor Geral que tem autonomia para iniciar a investigação e encaminhar pedidos de prisão e outras providências para que os juízes da Corte permanente julguem.

destinado a ser uma corte permanente, com alcance mundial, para julgar crimes contra a humanidade (crimes de guerra, genocídio, graves violações aos direitos humanos). Antes do TPI, que passou a funcionar em 2002, a ONU tinha a prática de instituir tribunais especiais ad hoc (depois do fato consumado) para julgar casos particulares, como o Tribunal Penal Internacional para a Ex-Iugoslávia, de 1993, e o Tribunal Penal Internacional para Ruanda, de 1994. Países como China, Estados Unidos, Sudão e Rússia não ratificaram o Tratado, ou seja, não aderiram às suas regras temendo a abertura de processos por violações de direitos humanos.

No mesmo movimento de criação de novos instrumentos para fiscalizar e julgar violações contra os direitos humanos, a Assembleia Geral da ONU aprovou, em 2005, um item a respeito do conceito da **responsabilidade de proteger** (*Responsability to Protect – RtoP*).

O documento visou reforçar o compromisso que cada Estado deve ter de proteger os direitos humanos de sua própria população. A novidade polêmica da **RtoP** é que se defende uma ação mais direta da comunidade de Estados caso se constate violações sistemáticas aos direitos humanos por parte de um Estado ou que ocorram num país sem que o governo nada faça para impedir.

O princípio de fundo da *RtoP* é de que o respeito à soberania dos Estados não poderia servir de anteparo para que se violassem os direitos humanos.

Assim, o respeito absoluto à soberania – base do sistema internacional moderno – deveria ser condicionado ao respeito aos direitos humanos. Em outras palavras, os indivíduos e seus direitos seriam mais importantes que a soberania dos Estados violadores dos direitos humanos. No limite, e depois de esgotadas todas as tentativas de negociação diplomática e pressões econômicas, o compromisso com a *RtoP* poderia levar à **intervenção humanitária**, ou seja, uma ação militar de um Estado ou grupo de Estados, autorizados pelo

Conselho de Segurança da ONU, sobre outro Estado a fim de fazer cessar violações aos direitos humanos e permitir a passagem de ajuda humanitária (EVANS, 2008).

Muitos países viram no princípio da *RtoP* mais um instrumento camuflado a justificar intervenções e pressões políticas e econômicas. Já os entusiastas, veem na *RtoP* a abertura para um gerenciamento coletivo e planetário de uma questão global fundamental. Seus defensores acrescentam que antes de chegar ao extremo de uma intervenção armada, haveria outras etapas ainda mais importantes no campo da prevenção a violações massivas dos direitos humanos. O tema e o debate em torno da RtoP se inserem em uma questão mais ampla: a da tutela internacional dos direitos humanos. Para Alves (2003), a efetividade de ações internacionais em defesa dos direitos humanos depende diretamente de interesses políticos e jogos de poder que se expressam na ONU, e no Conselho de Segurança em particular. No entanto, o autor observa uma tendência que levaria do estado atual – em que os direitos humanos são **recomendados** internacionalmente, mas **praticados** ou **não** pelos Estados –, para outro no qual haveria instrumentos internacionais para garantir o respeito universal aos direitos humanos.

Um dos problemas hoje associados também à questão dos direitos humanos é o das **migrações internacionais**. A partir da segunda metade do século XX, o trânsito de pessoas no mundo aumentou significativamente. A motivação econômica – principal impulso dos fluxos migratórios em direção às Américas nos séculos XIX e XX – continuou a desempenhar um papel central, mas seguindo outros trajetos: os principais destinos passaram a ser os Estados Unidos e a Europa Ocidental: latino-americanos, asiáticos e africanos migram aos milhões em busca de condições melhores de vida nos países ocidentais desenvolvidos.

As migrações podem provocar tensões políticas, econômicas e sociais importantes, como atestam os problemas fronteiriços entre México e Estados Unidos e o aprofundamento do racismo e xenofobia na União Europeia contra africanos, turcos ou europeus orientais. As migrações podem estar relacionadas a conflitos em curso ou a perseguições políticas em massa. Nesse caso, as migrações forçadas

Para saber mais sobre RtoP veja Arredondo, Rodriguez e Serbin (2011). Disponível em: <a href="http://www.cries.org/wp-content/uploads/2011/02/D16">http://www.cries.org/wp-content/uploads/2011/02/D16</a>. pdf>. Acesso em: 27 ago. 2012.

formam levas de refugiados que são alvo de proteção e controle por parte da ONU através do seu Alto Comissariado para Refugiados (ACNUR), criado em 1950. Questões como essas fazem com que Gilberto Rodrigues (2009) afirme que o **fator populacional** – um elemento clássico da geopolítica para calcular a força de um país – volte à tona como problema de segurança, ainda que de outra forma, uma vez que o deslocamento voluntário ou forçado de massas populacionais é visto como uma ameaça à ordem em regiões do planeta e como fator complicador no campo político-social e econômico nos países destinatários.

Pelo estudo da questão dos direitos humanos é possível notar a parcial dissolução entre o "dentro do Estado" e o "internacional" na medida em que os países assumem compromissos coletivos e reformam suas leis nacionais para adequá-las aos tratados. Um traço de política global se anuncia pela universalização dos direitos humanos. Sua ampliação leva, nos dias atuais, ao acréscimo de outros direitos (os de terceira e quarta gerações) como o direito ao meio ambiente e ao acesso às tecnologias da informação. Vivemos a era dos direitos ampliados, na qual não só os direitos humanos válidos para todos se afirmam, como também os direitos particulares de minorias se consolidam. A defesa dos direitos mobiliza a ação não só de Estados, mas de ONGs, criando laços ativistas e de afinidade que não se restringem às fronteiras estatais. Por fim, a possibilidade de pressões e até mesmo intervenções humanitárias explicita uma das facetas do redimensionamento do conceito de soberania.

Desse modo, convidamos você a pensar o tema dos direitos humanos como um dos mais importantes para uma análise das relações internacionais contemporâneas não apenas porque os discursos diplomáticos e de parte significativa dos governos assim o admitem, mas porque ele se apresenta como um elemento central da construção de práticas planetárias de governo, nesse movimento que vai do **internacional ao global**.

### **O Meio Ambiente**

A crença de que o desenvolvimento industrial e os níveis de consumo do capitalismo avançado poderiam ser mantidos indefinidamente começou a ceder ainda no final dos anos 1960. A percepção de governos e de organizações da sociedade civil de que o ritmo do crescimento econômico-industrial havia, desde o final do século XVIII, causado danos graves ao meio ambiente levou a uma mobilização, capitaneada pela ONU, que resultou na primeira conferência internacional sobre o tema, realizada em Estocolmo, em 1972. Os compromissos celebrados em Estocolmo apontavam para a necessidade de uma nova visão sobre o desenvolvimento, entendendo que os recursos naturais não eram infinitos, como também não era a capacidade de recuperação da Terra diante das agressões impostas pela humanidade.

Nesse sentido, para avaliar as mudanças de curso tidas como necessárias, foi formada pela ONU, em 1982, a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, presidida pela então primeiraministra norueguesa Gro Harlem Brundtland. A Comissão Brundtland produziu o relatório **Nosso futuro comum**, publicado em 1987 que reafirmava a necessidade de adequar **desenvolvimento econômico** e **proteção ambiental**. Para tanto, o Relatório apresentou o conceito de **desenvolvimento sustentável**, definido como aquele capaz de atender às demandas e necessidades das populações atuais sem que isso incorra na diminuição de oportunidades para gerações futuras. A partir desse conceito, o Relatório recomendava à comunidade internacional urgência para tomar medidas não apenas de **reparação** dos danos causados ao meio ambiente, mas também de **prevenção** a prejuízos futuros. Para tanto, seriam precisos novos pactos e compromissos de cooperação internacional.

Como efeito dessas indicações da Comissão Brundtland, a Assembleia Geral da ONU convocou uma nova conferência sobre o meio ambiente para o ano de 1992. Assim, vinte anos após o encontro de Estocolmo, a cidade do Rio de Janeiro recebeu a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Rio/92 ou ECO/92. O encontro teve grande repercussão, com a presença de 119 chefes de Estado e de governo e de centenas

de ONGs ambientalistas que tiveram um espaço para discussão – o Fórum Global – e puderam participar ativamente dos debates.

Dos encontros preparatórios para a ECO/92, e das discussões levadas a cabo no Rio, resultaram documentos, sendo os mais importantes dois tratados (o Convênio sobre Diversidade Biológica e o Convênio sobre Mudança Climática) e a Agenda 21, compromisso sem a força de um tratado, mas que estabeleceu um conjunto de metas e diretrizes a serem "[...] cumpridas a fim de que sejam adotados novos padrões de produção e de convivência compatíveis com o desenvolvimento sustentável, visando ao século XXI" (RODRIGUES, 2009, p. 101).

Como conseguência da ECO/92 o aparato burocrático e os instrumentos jurídicos internacionais para lidar com a preservação do meio ambiente foram incrementados rapidamente. Seguindo orientação da Agenda 21, a Assembleia Geral da ONU criou, em 1993, a Comissão de Desenvolvimento Sustentável, junto ao Conselho Econômico e Social (ECOSOC), como um foro de cooperação internacional destinado a acompanhar o cumprimento dos acordos e compromissos celebrados na ECO/92. Em 1997, outro encontro internacional produziu um documento adicional à Convenção sobre Mudança Climática conhecido como Protocolo de Kyoto. Ele estabeleceu um cronograma para redução de emissões de CO<sub>2</sub> na atmosfera. O Protocolo procurou distinguir a quantidade de CO<sub>2</sub> liberada na atmosfera pelos países em desenvolvimento e pelos já desenvolvidos (considerados os maiores emissores do gás), criando um bônus de carbono que permitiria a um país pouco poluente vender quotas de emissão a países mais poluentes. A efetivação do Protocolo sofreu prejuízo com a não adesão imediata dos Estados Unidos, um dos maiores emissores de CO<sub>2</sub>, que assinaram, mas não ratificaram o acordo.

Os mecanismos supranacionais criados para lidar com o tema ambiental são justificados pelo fato dessa questão ser uma das que não respeitam fronteiras políticas. O entendimento hoje é de que o meio ambiente deve ser preservado para a sobrevivência da própria humanidade e que tal esforço não poderia ser feito sem o comprometimento e cooperação globais. O ponto central parece ser o cuidado com a Terra como um todo para o bem-estar da humanidade; ou seja, uma abordagem global e cosmopolita, para além das relações

puramente interestatais. Assim, Estados, ONGs, ONU e organizações regionais tentam se articular em nome de assuntos referentes à gestão da vida e saúde do planeta.

Nesse sentido, a sensibilidade ao tema ambiental tem como correlata a atenção aos direitos humanos, uma vez que ambos têm caráter **transterritorial**. Assim, as convenções e as organizações produzidas para gerir essas questões são parte de um mesmo processo de percepção da existência de problemas que ultrapassam fronteiras políticas e que exigiriam a construção de práticas de governo do planeta. O estudo da questão dos direitos humanos e do meio ambiente tem o potencial de ser um laboratório de análise privilegiado para compreender como se redimensiona a política mundial contemporânea, no momento em que se sobrepõem à antiga lógica interestatal, novas práticas políticas, econômicas, jurídicas e sociais transterritoriais.

### ONGs, "Governança Global" e a Nova Política Planetária

As relações internacionais deixaram de ser, na segunda metade do século XX, povoadas apenas por Estados soberanos. Surgiram organizações internacionais e uma multiplicidade de organizações também de caráter internacional, mas **não estatal**. Além dos grupos não estatais conflituosos que estudamos anteriormente, desde 1945 proliferaram as chamadas **organizações não governamentais internacionais** (**ONGIs**)\* voltadas a temas que emergiram nesse período, como **questões globais**, exemplificadas pela defesa dos direitos humanos e a preservação ambiental.

As procedências mais análogas das atuais ONGIs provêm das experiências humanitárias do século XIX, dentre as quais se destaca o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV). Fundado na Suíça em 1863 para atender militares feridos em campo de combate, a Cruz Vermelha ampliou posteriormente seus objetivos, advogando em favor da construção de um **direito de guerra** que obrigasse os Estados a

\*Organização Não-Governamental Internacional (ONGI) - As Organizações Não-Governamentais (ONGIs) Internacionais tem caráter similar, mas atuam no campo internacional, mantendo representantes em várias partes do mundo e dedicando-se a temas de alcance global (ex.: Greenpeace, Anistia Internacional. Comitê Internacional da Cruz Vermelha). Fonte: Elaborado pelo autor deste livro.

Para conhecer mais sobre o Comitê Internacional da Cruz Vermelha verifique o endereço eletrônico <a href="http://www.icrc.org">http://www.icrc.org</a>. Acesso em: 28 jun. 2012.

observarem condutas humanitárias na condução das batalhas. A Cruz Vermelha, nesse sentido, não se constituiu como uma organização antimilitarista ou pacifista – porque não questionava a prática da guerra entre Estados – mas como um grupo voltado a minimizar o sofrimento de soldados. Recebendo o apoio de muitos Estados, as iniciativas da Cruz Vermelha levaram à celebração de tratados que visaram controlar a violência da guerra.

Esses tratados foram reunidos e atualizados nas Convenções de Genebra, de 1949, que ainda sob o impacto da Segunda Guerra Mundial, incluíram a proteção a civis envolvidos em guerras e reforçaram os direitos que deveriam ter os prisioneiros de guerra. Em 1979, tentando acompanhar as transformações nas formas dos conflitos internacionais, as Convenções foram emendadas com novas normas para a proteção de combatentes e não combatentes em guerras civis (e não apenas em guerras interestatais) e para evitar que grupos beligerantes fizessem da destruição ambiental uma tática de guerra.

A Cruz Vermelha, e sua variante para o mundo islâmico, o Crescente Vermelho, forma uma rede internacional com escritórios locais articulados à sede em Genebra. Seu *lobby* junto a Estados e organizações internacionais foi importante para que o antigo **direito de guerra** se convertesse no atual **direito internacional humanitário**, incorporando direitos e ampliadas promessas de proteção a pessoas tidas como vítimas de conflitos que já não se restringem à guerra interestatal.

No campo aberto pela Cruz Vermelha se desenvolveram outras ONGIs, como a **Médicos Sem Fronteiras** (*Médicins Sans Frontières*), criada em 1971, e que atua em regiões de conflito, junto a populações refugiadas ou em áreas devastadas por catástrofes naturais. Ainda no campo da proteção aos direitos humanos, destaca-se a Anistia Internacional, ONGI fundada em Londres, em 1961, e que se dedica

Ficou curioso em obter maiores informações sobre a anistia Internacional? Para sanar sua curiosidade acesse: <a href="http://">http://</a> br.amnesty.org>. Acesso em: 28 jun. 2012. à denúncia, em todo o planeta, de maus tratos e tortura a prisioneiros, violações de direitos humanos por parte de forças policiais, comércio de armas, execuções extrajudiciais (grupos de extermínio), impunidade, violência contra mulheres e crianças, entre outros temas.

Outra grande questão a mobilizar ativistas em escala global tem sido a proteção do meio ambiente. Das ONGIs ambientalistas com maior visibilidade internacional, destacam-se o World Wide Fund for Nature (WWF) e o Greenpeace, ambos com redes internacionais de escritórios e ações em dezenas de países. A WWF foi montada na Suíça, em 1961, para promover a conservação dos ecossistemas e da vida selvagem. O Greenpeace, fundado dez anos depois, notabilizouse pelas ações de maior impacto midiático, como manifestações públicas, protestos surpresa em eventos oficiais, invasão de indústrias consideradas poluidoras, interceptação de navios com lixo tóxico ou de navios baleeiros etc. Foi organizado no Canadá por estadunidenses que haviam abandonado seu país por discordarem da Guerra do Vietnã e do consumismo que caracterizava o estilo americano de vida (american way of life).

Assim, o ambientalismo do Greenpeace se produz a partir de certo pacifismo estadunidense que tem suas procedências no protestantismo quaker e, mais recentemente, no movimento hippie. O alvo inicial antinuclear foi ampliado para questões como poluição dos mares, desmatamento de florestas e caça de espécies ameaçadas de extinção. O grupo ganhou notoriedade quando seu navio Rainbow Warrior foi afundado, em 1985, numa ação atribuída ao serviço secreto francês (EVANS; NEWHAM, 1998, p. 211). O navio era usado para interceptar navios baleeiros (franceses, canadenses, noruegueses, japoneses etc.) e foi comprado em 1977 com a ajuda de doações individuais e do WWF. A presença midiática e o crescimento dos filiados e voluntários deu ao Greenpeace grande visibilidade, garantindo um convite da ONU para ser observador oficial em temas ambientais.

Sediado em Amsterdã, Holanda, o Greenpeace divulga que todo seu orçamento provém de doações de pessoas físicas, não aceitando financiamentos de governos ou empresas, assim como o WWF. O tema do financiamento das ONGIs é controverso, uma vez que são múltiplas as formas de relacionamento entre ONGI, empresas e Estados. Griffths,

Conheça o trabalho desenvolvido pelo WWF acessando: <a href="http://www.wwf.org.br">http://www. wwf.org.br</a>>. Acesso em: 18 jul. 2012. E conheça também mais detalhes sobre o *Greenpeace* acessando: <a href="http://www.greenpeace.org">http://www.greenpeace.org</a>>. Acesso em: 28 jun. 2012.

O'Callaghan e Roach (2008) afirmam que parte considerável das ONGIs dedicadas aos temas humanitários e ambientalistas recebem parte de seu financiamento de empresas ou governos, mesmo que indiretamente, por meio de fundações privadas filantrópicas ou fundos de ajuda mantidos por Estados.

A relação por vezes estreita entre ONGI e Estados se deve, para Blom e Charillon (2001, p. 128), pelo fato de muitas dessas organizações não só "[...] permanecerem dependentes dos Estados em muitos aspectos, [mas também] de terem se tornado suas parceiras". A expertise técnica em alguns temas e a facilidade relativa para circular em regiões que seriam inacessíveis a forças estatais estrangeiras são aspectos lembrados pelos autores para justificar o interesse dos Estados nas ONGI, principalmente as humanitárias. No entanto, ao repararmos no momento histórico em que as organizações não governamentais internacionais emergem é possível ensaiar outra hipótese de análise.

Michel Foucault (2008a), ao estudar a emergência do pensamento neoliberal no século XX, afirmou que o fato dos neoliberais defenderem um recuo do Estado no campo econômico e das políticas sociais não significou um encolhimento das práticas de governo das populações, mas um redimensionamento dessas práticas que foi possível pelo fortalecimento de grupos e associações da sociedade civil dedicados a questões sociais. O desenvolvimento de uma **sociedade civil organizada** faz parte da tradição liberal, proveniente do século XVIII, que apostou na força dos indivíduos reunidos no corpo social para se contrapor a possíveis excessos do Estado que pudessem instaurar uma tirania. Na sua atualização neoliberal, o problema de governar os vivos sem permitir que o Estado se agigantasse poderia ser equacionado, então, pelo aumento de funções e encargos por parte dessas associações que ficaram conhecidas na segunda metade do século XX como Organizações Não Governamentais (ONGs).

O modelo de **privatização** de serviços públicos e da aplicação de políticas sociais – as chamadas **políticas públicas** – implicou na delegação de atividades do Estado para ONGs: projetos sociais em favelas para **inclusão social** (cursos profissionalizantes, "educação digital"), projetos culturais, acompanhamento de presos em liberdade assistida ou condicional, gestão de hospitais, escolas e presídios, entre

outras áreas. A antiga filantropia privada foi readequada como **prática de governo:** governo não apenas vindo **de cima**, ou seja, do Estado, mas disseminado em práticas e parcerias público-privadas.

Grandes ONGIs que alcançaram projeção internacional, como o Greenpeace e o Médicos Sem Fronteiras, surgiram na década de 1970, precisamente o momento em que o discurso neoliberal começou a se fortalecer, desafiando os anos de intervencionismo dos Estados de bem-estar social (welfare state). Mesmo período histórico em que se aprofundou a percepção de que havia um conjunto de questões que escapavam ao controle ou capacidade de reação isolada dos Estados e desafiavam as práticas tradicionais de governo. Essas questões globais – que pareciam demandar respostas articuladas globalmente – estavam no campo dos temas humanitários, ambientais, comerciais e dos conflitos internacionais. Em outras palavras, desde o final da Segunda Guerra Mundial, a gestão de certos temas passou a ser articulada internacionalmente diante da incapacidade crescente em se manter controles nacionais para problemas como os fluxos de capitais ou do comércio internacional. Algo próximo acontecia com outros problemas, como a proteção aos direitos humanos e a defesa do meio ambiente.

A literatura das Relações Internacionais mais afinada ao liberalismo começou, então, a tratar do surgimento de uma **governança global** que seria o conjunto de

Técnicas, instituições, regras, normas e arranjos legais usados para regular relações entre Estados e para facilitar a ação cooperativa em vários temas. No presente contexto internacional, a governança é mantida tanto por organizações governamentais quanto não-governamentais em nome de uma comunidade política global. (GRIFFITHS; O'CALLAGHAN; ROACH, 2008, p. 127).

Assim, governança global seria um termo para designar não a formação de um governo central para todo o planeta, mas para o processo de construção de regras e instituições que regulassem temas globais (HUGHES; WILKINSON, 2002). Esses temas, quando localizados

e abordados por acordos e normas específicas constituiriam *regimes internacionais*: "[...] moldura de regras, expectativas e prescrições entre atores nas relações internacionais [...] baseado no reconhecimento da necessidade em estabelecer relações de cooperação baseadas no princípio da reciprocidade" (EVANS; NEWNHAM, 1998, p. 471). Desse modo, desde 1945, foram constituídos regimes internacionais nas áreas do comércio e do sistema financeiro (GATT/OMC, Banco Mundial/FMI), dos direitos humanos e questões humanitárias (Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948; Convenções de Genebra), do meio ambiente (Estocolmo-1972; Rio-92; Protocolo de Kyoto, de 1997).

Recordando o que estudamos na **Unidade 3**, a formação de uma governança global a partir da articulação de regimes internacionais estaria de acordo com o redimensionamento do poder soberano e das práticas de governo dos novos **Estados transnacionais** e suas experiências de integração e cooperação (como a União Europeia, por exemplo). Em suma, não se trata meramente de apontar o "enfraquecimento do Estado-nacional", mas de buscar compreender como o Estado se transforma e, mais do que isso, como se atualizam as práticas de governo nas relações internacionais do início do século XXI. Vimos como os limites entre dentro e fora das fronteiras se diluem quando a meta de governar populações e fluxos enfrenta o desafio de uma era de acontecimentos transterritoriais (na economia, nos conflitos, na política, nos fluxos de informação). Nesse sentido, a chamada governança global seria, para os Estados, um instrumento de governo **complementar** a outros praticados localmente.

As ONGIs que se dedicam aos temas globais acabam compondo com os Estados parcerias na gestão dos regimes internacionais. Essa colaboração é mais visível em zonas de conflito nas quais Estados (diretamente ou por meio de organizações internacionais) partilham a tarefa de atender refugiados, desarmar milícias, remover minas terrestres, socorrer feridos, supervisionar processos eleitorais, treinar forças policiais, criar cursos de capacitação profissional para a população local, auxiliar na estruturação de órgãos de Estado entre outras atividades. Essa **colaboração público-privada internacional** se intensificou no Pós-Guerra Fria, principalmente na "reconstrução" dos chamados "Estados falidos"\*.

\*Estados falidos — países nos quais os Estados não conseguiriam efetivamente governar seus territórios por insuficiência de suas instituições e que por isso, para autores como Francis Fukuyama (2005), teriam se tornado oásis para terroristas e traficantes. Fonte: Elaborado pelo autor deste livro.

A gestão de territórios **em crise** (crise humanitária, guerra civil, "falência estatal") passou a ser importante para pacificar regiões conturbadas, evitar ondas de refugiados em direção aos países ricos, deixar abertas as principais rotas comerciais do planeta, manter o acesso às fontes de energia e aos recursos naturais vitais para o capitalismo, impedir interferências significativas nos fluxos de capital e produtos.

Para tal gestão, combinam-se iniciativas de Estados, alianças de Estados, organizações internacionais regionais (como a Organização dos Estados Americanos ou a União Africana) ou universais (a ONU) e ONGIs que, em conjunto, formariam o embrião de uma **sociedade civil global** definida como o conjunto de grupos politicamente ativos e voltados às questões internacionais que desenvolveram redes de comunicação e colaboração transnacionais com capacidade de influenciar a opinião pública e pressionar empresas e governos (GRIFFITHS; O'CALLAGHAN; ROACH, 2008). O conceito de **sociedade civil global,** trabalhado também por autores liberais, implicaria na reprodução no plano internacional do papel reservado à sociedade civil interna a cada Estado: um contrapeso aos interesses dos poderes políticos visando garantir as liberdades e direitos individuais, e aperfeiçoar as práticas de governo.

A atualização das formas de se governar pessoas, territórios, produtos e fluxos (de comunicação e capital) que atravessam o planeta implicou um processo de planetarização das práticas de governo. Mesmo que o sistema internacional westfaliano não tenha sido substituído por um governo mundial nos moldes do projeto kantiano, é importante notar que **práticas globais de governo** emergiram no pós-Segunda Guerra Mundial. Essas práticas foram se constituindo na articulação entre a formação de organizações internacionais, o estabelecimento de regimes internacionais, o início de um processo de conversão de Estados nacionais em **Estados transnacionais** e a ação internacional de ONGIs. Não foi formado um **Governo mundial**, mas modos globais de se governar para a preservação dos Estados (ainda que federados), do sistema capitalista mundial e de uma dada "ordem internacional".

Esse conjunto de novas técnicas de governo, fluídas e transterritoriais, é chamado por Passetti (2003, p. 48) de **ecopolítica do planeta**:

[...] ocupação pela qual os Estados vão organizando a centralidade de poder de modo federativo, diluindo nacionalidades e relacionando-se com organizações nãogovernamentais, segundo os processos de privatização de negócios e serviços. O objetivo principal deste governo [...] é garantir certa restauração do planeta diante do reconhecimento do inevitável estrago proporcionado pelo capitalismo e o efêmero socialismo estatal. É um investimento político-econômico em federar o planeta, implicando compaixão pelos mais pobres, certa retórica relativista a respeito das etnias e culturas, conexão planetária da economia, comunicação e regimes de direitos e governo, no qual, em especial, figura a democracia midiática. A ecopolítica, parafraseando Foucault, tem como alvo o planeta e os vivos dentro dele: os produtivos e os que a legitimam politicamente.

A ecopolítica seria um conjunto de práticas de governo de todo planeta: a gestão de fluxos produtivos, o controle de populações perigosas, o combate a grupos ilegais, a proteção de espécies e ecossistemas ameaçados. Não o governo de um Estado sobre todo globo, mas as formas de se governar por meio do concerto entre Estados transnacionais, federações emergentes, organizações intergovernamentais e não governamentais internacionais. Governo que não anularia os poderes estatais e que se tornaria viável por meio das tecnologias computo-informacionais (satélites, bancos de dados eletrônicos, monitoramentos remotos, transmissão instantânea de dados etc.).

Se as relações internacionais modernas foram marcadas pelas correlações de força entre Estados, sendo por isso **interestatais/internacionais**, a partir da segunda metade do século XX despontaram dimensões transnacionais se sobrepondo e modificando a dimensão interestatal.

Agora, depois de identificar a emergência de novos e transterritoriais temas, problemas, conflitos e modos de pensar a gestão das questões planetárias chegamos ao final desta disciplina com muitas questões abertas, tendências a serem analisadas, percursos a serem investigados.

Seria possível pensar que o próprio termo **internacional** tenha se tornado obsoleto? As chamadas "novas ameaças", como o terrorismo e o narcotráfico, abalam a **ordem internacional** ou justificam a criação de novos modos de governar o planeta? A atenção ao meio ambiente e a defesa universal dos direitos humanos fariam parte dessas novas táticas e técnicas de governo planetário? Os Estados tendem a se tornar "Estados transnacionais"? As ONGIs são forças autônomas ou compõem com Estados para produzir novos modos de governar pessoas e territórios? A democracia e o capitalismo serão mesmo invencíveis e universais ou outras formas de resistência a eles, liberadas dos partidos e movimentos tradicionais, podem emergir? As guerras serão cada vez mais difusas ou os conflitos entre grandes Estados que poderiam opor países como China, Índia, Irã, Estados Unidos, entre outros, não estão descartados?

As questões são muitas e os planos que se sobrepõem também. Para compreender as relações internacionais contemporâneas é preciso, então, estar aberto a questionar até mesmo o termo "relações internacionais". A rapidez das transformações políticas, econômicas e sociais assim nos exige. E para acompanhar tamanho deslocamento é preciso estar atento e inquieto na velocidade dos fluxos.

### Complementando...

Para ampliar seus conhecimentos a respeito das temáticas estudadas nesta Unidade, recomendamos algumas fontes de pesquisa. Visite um site interessante para acompanhar os estudos sobre conflitos e os ilícitos transnacionais:

Observatoire Géopolitique de la Criminalité Internationale (OGCI) − disponível em: <a href="http://www.droit.ulg.ac.be/~ogci/">http://www.droit.ulg.ac.be/~ogci/</a> >. Acesso em: 27 ago. 2012.

#### Algumas convenções mencionados podem ser encontrados em:

- Convenção das Nações Unidas sobre Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas (Convenção de Viena, 1988) disponível em: <a href="http://www.incb.org/pdf/s/conv/convention\_1988\_es.pdf">http://www.incb.org/pdf/s/conv/convention\_1988\_es.pdf</a>>. Acesso em: 28 jun. 2012.
- Convenção Única da ONU sobre Estupefacientes (Nova Iorque, 1961)
   disponível em: <a href="http://www.incb.org/pdf/s/conv/convention\_1961\_es.pdf">http://www.incb.org/pdf/s/conv/convention\_1961\_es.pdf</a>>. Acesso em: 28 jun. 2012.
- Convenção das Nações Unidas contra a Delinquência Organizada Transnacional (Convenção de Palermo, 2000) disponível em: <a href="http://www.acnur.org/biblioteca/pdf/1292.pdf">http://www.acnur.org/biblioteca/pdf/1292.pdf</a>>. Acesso em: 28 jun. 2012.

#### Seguem também algumas Declarações de Direitos:

- Declaração de Independência dos Estados Unidos, 1776 disponível em: <a href="http://www.archives.gov/exhibits/charters/declaration\_transcript.html">http://www.archives.gov/exhibits/charters/declaration\_transcript.html</a>>. Acesso em: 28 jun. 2012.
- Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, 1789 disponível em: <a href="http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-anteriores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-de-direitos-do-homem-e-do-cidadao-1789.html">http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-anteriores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-de-direitos-do-homem-e-do-cidadao-1789.html</a>. Acesso em: 28 jun. 2012.
- Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948 disponível em: <a href="http://www.un.org/es/documents/udhr/">http://www.un.org/es/documents/udhr/</a>. Acesso em: 28 jun. 2012.

#### Para os documentos derivados da ECO/92, consulte:

Agenda 21 – disponível em: <a href="http://www.un.org/esa/dsd/agenda21/">http://www.ecolnews.com.br/agenda21/index.htm></a>. Acesso em: 2 ago. 2012.

## Sobre os conflitos nos Bálcãs e em Ruanda, segue uma lista de filmes bem interessantes:

- Antes da chuva (Before the rain) de Milcho Manchevski, 1994. Um consagrado fotógrafo de origem macedônia, mas vivendo há anos em Londres, decide retornar ao seu país nos anos 1990, em pleno conflito. O filme mostra como os ódios acesos entre cristãos ortodoxos e muçulmanos dividem antigos amigos e amores.
- Terra de ninguém (No man's land) de Danis Tanovic, 2001. Durante a guerra entre bósnios e sérvios, um soldado de cada nacionalidade acaba preso numa mesma trincheira, junto a um terceiro soldado que, caído sobre uma mina, não pode se mexer. Num determinado momento, um funcionário da ONU chega e, então, a trincheira se torna um microcosmo do conflito, expondo com ironia seu absurdo e violências.
- Underground: mentiras de guerra (Underground) de Emir Kusturica, 1995. Um grupo de pessoas se abriga nos porões de um palácio, em Belgrado, durante a ocupação nazista da Iugoslávia na Segunda Guerra Mundial. Esse grupo é protegido por Marko, sérvio com boas relações com os nazistas e que provê as pessoas com o necessário para sobreviver, recebendo em troca armas e munição produzida no subsolo e vendida para os rebeldes que resistem aos nazistas. Quando a guerra acaba, Marko não avisa seus "protegidos". No entanto, a sequência de conflitos no país é tal (chegando à guerra civil dos anos 1990) que os isolados continuam produzindo armas e acreditando na continuidade da guerra.
- Hotel Ruanda (Hotel Rwanda) de Terry George, 2004. O filme é baseado na história real de Paul Rusesabagina, que era gerente do Hotel des Milles Collines, em Kigali, Ruanda, quando os massacres de hútus contra tutsis começaram, em 1994. Paul era hútu, mas sua família tutsi. O hotel acaba se transformando em refúgio para sua família e muitos tutsis, sendo palco de negociações entre as forças militares hútus e os capacetes azuis (militares das forças de paz) da ONU. A intenção de Paul era que todos os refugiados no hotel pudessem deixar o país protegidos pela ONU.

# Resumindo

Nesta Unidade, estudamos em detalhes a emergência de uma dimensão transnacional, que se sobrepõe à dimensão interestatal e é atravessada por agentes não estatais variados, que vão de empresas com interesses globais a máfias e grupos terroristas. Pudemos ver como o otimismo liberal – que previu a expansão planetária do capitalismo e da democracia após o fim da Guerra Fria – foi confrontado pela permanência, retorno ou despontar de novos conflitos (nacionalistas e "étnicos") os quais suscitaram a elaboração de novas teorias, como a do choque de civilizações, que tentaram dar conta de explicar a continuidade da guerra nas relações internacionais. No entanto, essas guerras surgidas na década de 1990 não estavam mais restritas à lógica do interesse nacional e do Estado. As guerras começaram a ser intrincados conflitos nos quais demandas tradicionais (como as nacionalistas) foram redimensionadas na combinação com novos interesses políticos e ilegalismos.

Estados continuaram os principais agentes de violência militar, mas não eram mais os únicos. As novas guerras anunciavam articulações inusitadas entre Estados, corporações mercenárias, coalizões de Estados que passaram a enfrentar grupos não estatais que se movimentavam pelo globo em nome de seus negócios lícitos e ilícitos (como o narcotráfico) ou da defesa de projetos político-religiosos, como o fundamentalismo islâmico.

A partir dos anos 1990, foi possível notar um gradual descolamento do vínculo entre **Estado** e **Nação**. De um lado, novos Estados poderiam nascer (como a Eslovênia ou o Kosovo), mas já incorporados a um novo esquema político-institucional capaz de lidar com vários Estados desde que coligados em federações como a União Europeia. Ao mesmo tempo, o número maior de Estados independentes não tornaria o sistema internacional mais caótico na medida em que tal aumento se deu num ambiente de crescente regulamentação de aspectos da vida do planeta. A universalização de valores, como os direitos humanos e o direito ao meio ambiente, foi acompanhada de leis internacionais e instituições de coordenação global de políticas nas áreas comercial, financeira, humanitária. Esse processo de construção de novos modos de gerir questões planetárias se deu com a participação ativa de organizações não governamentais internacionais que assumem funções ou colaboram diretamente na execução e planejamento de práticas de governo em escala global.

A política e a economia se globalizam: o governo dos Estados não se dá mais pela atenção ao que acontece dentro das fronteiras e a economia não se realiza nacionalmente, mas globalmente. A distinção entre dentro e fora das fronteiras se esfumaça com velocidade, dando espaço para a produção de novas formas de governar e novas instituições (locais, regionais e globais) que visam gerir fluxos planetários. Além do governo dos Estados (a dimensão intraestatal), se configuram hoje modos de governo globais, que não chegam a constituir um "Super-Estado mundial", mas geram leis e organizações que lidam com a gestão do mundo.

Os conceitos de nação, nacionalismo e interesse nacional não desapareceram, mas foram redimensionados. A dimensão interestatal, portanto, não resume as relações internacionais contemporâneas. Ela é atravessada pela dimensão transterritorial que mobiliza grupos e agentes estatais, federados e não estatais fazendo das relações internacionais contemporâneas um emaranhado de feixes e intrincadas correlações de força.



As atividades de aprendizagem fazem parte do processo de aquisição do conhecimento, portanto, são ações que auxiliam, fortalecem e possibilitam acompanhar se a atividade de ensino elaborada pelo professor desencadeou a aprendizagem esperada. Neste sentido, propomos algumas ações para sua reflexão.

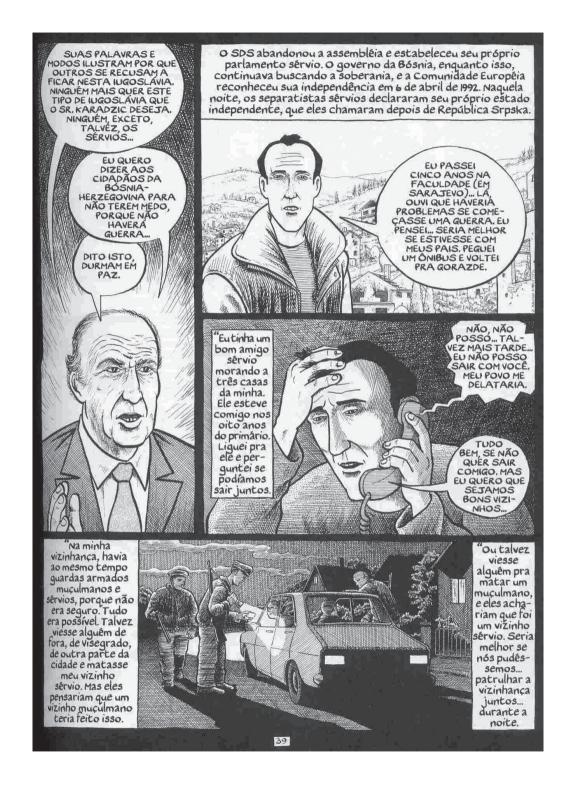
As páginas seguintes foram retiradas do álbum Área de segurança Gorazde: a guerra na Bósnia Oriental (1992-1995), de Joe Sacco (2001), quadrinista estadunidense interessado em conflitos internacionais. A partir da leitura desse trecho, produza uma reflexão, em até 4 páginas, dando conta das seguintes questões:

- A relação entre as guerras civis na antiga lugoslávia e o surgimento dos chamados "novos conflitos" que despontam com o fim da Guerra Fria.
- 2. O confronto de teses, no campo realista e liberal, que tentou explicar a "nova ordem internacional" a partir dos anos 1990.
- 3. A importância de organizações internacionais e ONGIs na gestão de conflitos e na construção da novos modos de governar o planeta.











Fonte: Sacco (2001)

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os acontecimentos que conformam as relações internacionais compõem um intrincado campo no qual temas, problemas e questões se interconectam. Para estudar tal campo são muitas as possibilidades e métodos. A discussão desses planos não se esgota, desdobrando-se em muitos fluxos. Por isso, espero que o convite que lhe fizemos no início dessa jornada sirva de estímulo para muitas outras jornadas com continuada e atenta reflexão. Assim, nosso percurso não termina, mas apenas para por aqui. Outros muitos caminhos podem e precisam ser abertos e trilhados.

Os mapas propostos para nos orientar têm as marcas da perspectiva histórico-política. Isso significa que dedicamos atenção especial às relações de poder e aos processos políticos que moldaram instituições e produziram conceitos que são fundamentais para compreender as relações internacionais. A escolha desse método de análise tem como objetivo mostrar como as relações internacionais foram produzidas em meio a incontáveis embates entre distintos interesses políticos, econômicos e sociais. E, a partir daí, oferecer a você ferramentas de análise que permitam acompanhar e compreender a dinâmica das relações internacionais. Em uma frase: a meta da abordagem histórico-política é possibilitar que você se situe de forma crítica num mundo em constante e veloz transformação.

A identificação de três grandes planos — o **internacional**, o **transnacional** e o **transterritorial** — organizaram o nosso percurso. Estudamos como as relações internacionais modernas se formaram como relações **interestatais**, na passagem do século XV para o século XVI, depois se reconfigurando como **relações internacionais**. Na sequência, vimos como se sobrepôs ao plano internacional, na passagem do século XIX para o XX, um plano **transnacional**, cuja maior expressão

foi o surgimento das organizações internacionais e o incremento das regras do direito internacional. Por fim, após a II Guerra Mundial, as mudanças na economia e na política internacionais produziram um terceiro plano que veio a se somar aos dois anteriores: o **transnacional**. Nele circulam velozes fluxos de informação, "novas ameaças" e novos temas globais que motivam a produção contemporânea de práticas e instituições para o governo do planeta.

O estudo de cada um desses planos possibilitou discutir aspectos e conceitos-chave das relações internacionais, como os de Estado, soberania, diplomacia, guerra e paz, política externa, entre tantos outros. Ao mostrar a você como esses níveis se formaram e se sobrepuseram, pretendíamos sensibilizá-lo para processos que são, ao mesmo tempo, rápidos, por vezes intensos e violentos, em outros momentos sutis, mas que moldam e remodelam as relações de poder no plano internacional.

Hoje, o profissional apto a atuar nos fluxos produtivos transterritoriais precisa de uma habilidade básica: a capacidade de análise. Para tanto, é preciso conhecer mais do que conceitos ou **casos**, mas compreender os processos de formação desses conceitos e sua aplicação, sabendo que nenhum conhecimento é puro, e que as **verdades** políticas e científicas são produzidas em meio a incontáveis jogos de força. Na sua atuação como Administrador Público não será diferente. Assim, estudar as relações internacionais significa estar atento a combates incessantes. Significa estar no campo da política, ou seja, no espaço de enfrentamentos constantes. O convite desta disciplina é para que você adentre esse instigante e voraz campo de combate munido de boas e eficazes armas de análise. Agora, concluída essa parte da jornada, boa sorte nos percursos que virão!

Professor Thiago Rodrigues



AGUILAR, Sérgio. *A guerra da Iugoslávia*: uma década de crise nos Bálcãs. São Paulo: Usina do Livro, 2003.

ALVES, José Augusto Lindgren. *Relações Internacionais e temais sociais*: a década das conferências. Brasília: Funag/Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2001.

\_\_\_\_\_. Os direitos humanos como tema global. São Paulo: Perspectiva, 2003.

ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado absolutista*. Tradução de João Roberto Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 2004.

ANDREOTTI, Bruno. *Poder e resistências*: movimentos da multidão uma cartografia dos movimentos antiglobalização. 2009. 223p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

ARNAUD, Vicente. *Unión Europea, NAFTA y los procesos de integración regional*. Buenos Aires: Abeledo-Perot, 1996.

ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: Editora da UnB, 1985.

ARREDONDO, Ricardo; RODRIGUEZ, Gilberto; SERBIN, Andrés. Responsabilidad de Proteger y prevención en América Latina y el Caribe: el rol de la sociedade civil. Buenos Aires: CRIES, 2011.

AUCHINCLOSS, Louis. Woodrow Wilson. Montreal: Éditions Fides, 2003.

BATH, Sérgio. O que é diplomacia? São Paulo: Brasiliense, 1989.

BECK, Ulrich. O que é globalização? Equívocos do globalismo, respostas à globalização. Tradução de André Carone. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

BEDIN, Gilmar Antonio. O Realismo Político e as Relações Internacionais. *In*: BEDIN, Gilmar *et al. Paradigmas das relações internacionais*. Ijuí: Editora Unijuí, 2004. p. 57-133.

BIANCHERI, Boris. *Conciliar o mundo* – a diplomacia na era global. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BLOM, Amélie; CHARILLON, Frédéric. *Théories et concepts des relations internationales*. Paris: Hachette Supérieur, 2001.

BODIN, Jean. Los seis libros de la república. Tradução de Pedro Bravo Gala. Madri: Tecnos, 2006.

BONANATE, Luigi. *A guerra*. Tradução de Maria Tereza Buonafina e Afonso Teixeira Filho. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.

BRASIL. Decreto n. 19.841, de 22 de outubro de 1945. Promulga a Carta das Nações Unidas, da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça, assinada em São Francisco, a 26 de junho de 1945, por ocasião da Conferência de Organização Internacional das Nações Unidas. 1945. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/decreto/1930-1949/D19841.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/decreto/1930-1949/D19841.htm</a>. Acesso em: 17 abr. 2012.

BRIGAGÃO, Clóvis; RODRIGUES, Gilberto M. A. *Política externa brasileira*: da independência aos desafios do século XXI. São Paulo: Moderna, 2006.

CABALLERO, Francis. Le droit de la drogue. Paris: Dalloz, 1989.

CANCIAN, Renato. Bolcheviques, mencheviques, Lênin e a Rússia pré-revolucão. *UOL Educação*, história geral, [2012]. Disponível em: <a href="http://educacao.uol.com.br/historia/bolchevismo.jhtm">http://educacao.uol.com.br/historia/bolchevismo.jhtm</a>. Acesso em: 31 maio 2012.

CARR, Edward H. *Vinte anos de crise (1919-1939)*. Brasília/São Paulo: Editora UnB/Imprensa Oficial, 2001.

CASELLA, Paulo Borba. *MERCOSUL*: exigências e perspectivas. São Paulo: LTr, 1996.

CERVO, Amado Luiz. O final do século XX: dificuldades para a construção de uma ordem global. *In*: SARAIVA, José Flávio Sombra (Org.). *Relações Internacionais contemporâneas*: da construção do mundo liberal à globalização (de 1815 a nossos dias). Brasília: Paralelo 15, 1997. p. 355-382.

CLAUSEWITZ, Carl von. *Da guerra*. Tradução de Maria Teresa Ramos. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

CORVISIER, André. *A guerra*. Tradução de José Lívio Dantas. Rio de Janeiro: Bibliex, 1999.

DEGENSZAJN, Andre. Terrorismos e invulnerabilidades. *In*: PASSETTI, Edson; OLIVEIRA, Salete (Org.). *Terrorismos*. São Paulo: Educ, 2006. p. 163-175.

DELEUZE, Gilles. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. *In: Conversações*. São Paulo: Editora 34, 1998.

DEVIN, Guillaume. Sociologie des relations internationales. Paris: La Découverte, 2007.

DREYER-EIMBCKE, Oswald. *O descobrimento da Terra*: história e histórias da aventura cartográfica. Tradução de Alfred Josef Keller. São Paulo: Edusp/Melhoramentos, 1992.

ENZENSBERGER, Hans Magnus. *Guerra civil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

ESCHLE, Catherine. Constructing the 'anti-globalisation' movement. *In*: ESCHLE, Catherine; MAIGHUASHCA, Bice (Org.). *Critical theories, international relations and the 'anti-globalisation movement'* – the politics of global resistance. Nova Iorque: Routledge, 2005. p. 17-35.

ESCOHOTADO, Antonio. *Historia elemental de las drogas*. Barcelona: Anagrama, 1997.

EVANS, Graham; NEWNHAM, Jeffrey. Dictionary of International Relations. Londres: Penguin Books, 1998.

EVANS, Gareth. *The Responsability to Protect*: ending mass atrocity crimes once and for all. Washington: Brookings Institution Press, 2008.

FIGUEIREDO, Guilherme Githay de. *A guerra é o espetáculo*: origens e transformações da estratégia do Exército Zapatista de Libertação Nacional. Campinas: Rima, 2006.

FONSECA JR., Gélson. *O interesse e a regra*: ensaios sobre o multilateralismo. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. *In*: RABINOW, Paul; DREYFUSS, Hubert. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica*: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Tradução de Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 231-249.

\_\_\_\_\_. Em defesa da sociedade. Tradução de Maria Ermantina Galvão.

São Paulo: Martins Fontes, 2002.

\_\_\_\_. Nascimento da biopolítica. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

\_\_\_\_. Segurança, território, população. Tradução de Eduardo Brandão.

São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FRANCHE, Dominique. *Rwanda*: génealogie d'un genocide. Paris: Mille et une nuites, 1997.

FRIMAN, H. Richard; ANDREAS, Peter (Org.). *The Illicit global economy & state power*. Lanham: Rowman & Littlefield, 1999.

FUKUYAMA, Francis. *The end of history and the last man*. Londres: Penguin Books, 1992.

. Construção de Estados. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

FUSER, Igor. México em transe. São Paulo: Scritta, 1995.

GADDIS, John L. *História da Guerra Fria*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

GANTET, Claire. *Guerre*, paix et construction des États (1618-1714). Paris: Éditions du Seuil, 2003.

GIDDENS, Antony. *O Estado-nação e a violência*. Tradução de Beatriz Guimarães. São Paulo: Edusp, 2001.

GLENNY, Misha. *McMáfia*: crime sem fronteiras. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

GOMES, Rodrigo Carneiro. O crime organizado na visão da Convenção de Palermo. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2009.

GRIFFITHS, Martin. 50 grandes estrategistas das relações internacionais. Tradução de Vânia de Castro. São Paulo: Editora Contexto, 2004.

GRIFFITHS, Martin; O'CALLAGHAN, Terry; ROACH, Steven C. *International Relations* – the key concepts. Nova Iorque: Routledge, 2008.

HELLER, Claude. La Conferencia Mundial de Derechos Humanos. *In*: PELLICER, Olga (Org.). *Las Naciones Unidas hoy*: visión desde México. México: Fondo de Cultura Económica, 1994. p. 223-238.

HERÁCLITO. *Fragmentos contextualizados*. Tradução de Alexandre Costa. Rio de Janeiro: DIFEL, 2002.

HERZ, Mônica; HOFFMANN, Andrea Ribeiro. *Organizações internacionais* – história e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

HOBBES, Thomas. *Leviatã*. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

HOWARD, Michael. *Clausewitz*: a very short introduction. Oxford: Oxford University Press, 2002.

HOUAISS, Dicionário Eletrônico da língua portuguesa. Versão 3.0. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. 1 CD-ROM.

HUGHES, S.; WILKINSON, R. *Global governance*: critical perspectives. Nova Iorque: Routledge, 2002.

HUMAN SECURITY CENTRE. *Human Security Report 2005*: war and peace in the 21th century. Oxford: Oxford University Press, 2006.

HUNT, Lynn. A invenção dos direitos humanos: uma história. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

HUNTINGTON, Samuel. "Choque de civilizações?". *Política Externa*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra/Núcleo de Política Internacional e Comparada da USP, v. 2, n. 4, mar./abr., 1994, p. 120-141.

\_\_\_\_\_. O choque de civilizações. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.

ISRAEL, Fred L. (Ed.). Major peace treaties of Modern History (1648-1967). Nova lorque: McGraw-Hill Book Co., 1967. v. I.

KALDOR, Mary. New and old wars: organized violence in a global era [2a edição]. Stanford: Stanford University Press, 2007.

KANT, Immanuel. Para a paz perpétua: um esboço filosófico. *In*: GUINSBURG, J. (Org.). *A paz perpétua, um projeto para hoje*. São Paulo: Perspectiva, 2004. p. 31-87.

KEEGAN, John. *Uma história da guerra*. Tradução de Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

\_\_\_\_\_. *História ilustrada da Primeira Guerra Mundial*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

KEOHANE, Robert; NYE, Joseph. *Power and interdependence*: world politics in transition. Boston: Little-Brown, 1977.

KRIPPENDORFF, Ekkhart. *Las Relaciones Internacionales como ciencia*. México: Fondo de Cultura Económica, 1985.

KRITSCH, Raquel. *Soberania*: a construção de um conceito. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

LABROUSSE, Alain. Geopolítica das drogas. São Paulo: Desatino, 2010.

LACOMBE, Francisco José Masset. *Dicionário de administração*: mais de seis mil termos em inglês e português. São Paulo: Saraiva, 2009.

LEFORT, Claude. Nação e soberania. *In*: NOVAES, Adauto (Org.). *A crise do Estado-Nação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LESSA, Antonio Carlos. *A construção da Europa*: a última utopia das relações internacionais. Brasília: FUNAG/IPRI, 2003.

MacMILLAN, Margaret. *Paz em Paris*, 1919. Tradução de Joubert de Oliveira Brízida. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

McALLISTER. *Drug diplomacy in the twentieth century*. New York: Routledge, 2000.

McLUHAN, Marshall; FIORE, Quentin. *O meio é a mensagem*. São Paulo: Ímã Editorial, 2011.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe, e dez cartas*. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: Editora UnB, 1999.

\_\_\_\_\_. A arte da guerra. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MATTEUCCI, Nicola. Soberania. *In*: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (Org.). *Dicionário de Política*. Coordenação de Tradução de João Ferreira. Brasília: Editora UnB, 2007. p. 1.179-1.188.

MENEZES, Alfredo da Mota; PENNA FILHO, Pio. *Integração regional*: os blocos econômicos nas relações internacionais. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

MIYAMOTO, Shiguenoli. O ideário da paz em um mundo conflituoso. *In*: BEDIN, Gilmar et al. Paradigmas das relações internacionais. Ijuí: Editora Unijuí, 2004. p. 15-56.

NAÍM, Moisés. *Ilícito* – o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. *Teoria das relações internacionais* – correntes e debates. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.

NOUR, Soraya. À paz perpétua de Kant: filosofia do direito internacional e das relações internacionais. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

OLIVEIRA, Flávio Rocha de. *Os Estados Unidos da América no pós-Guerra Fria*: transformações na política de segurança. São Paulo: Plêiade, 2009.

PASSETTI, Edson. Das "fumeries" ao narcotráfico. São Paulo: Educ, 1991
Anarquismos e sociedade de controle. São Paulo: Cortez, 2003.
Anarquismo urgente. Rio de Janeiro: Achiamé, 2007.
PFETSCH. Frank R. Why was the 20th century warlike? <i>In</i> : MARTINS.

Estevão Chaves de Rezende (Org.). *Relações Internacionais*: visões do Brasil e da América Latina. Brasília: FUNAG/IBRI, 2003. p. 319-340.

PROUDHON, Pierre-Joseph. *La guerre et la paix* – tome premier. Antony: Éditions Tops, 1998.

REMARQUE, Erich Maria. *Nada de novo no front.* Tradução de Helen Rumjaneck. Porto Alegre: L&PM, 2004.

ROCHMAN, Alexandre. Globalização. São Paulo: Desatino, 2004.

RODRIGUES, Gilberto M. A. O que são relações internacionais. São Paulo: Brasiliense, 2009.

RODRIGUES, Thiago; ROMÃO, Wagner (Org.). A ONU no século XXI: perspectivas. 2. ed. São Paulo: Desatino, 2011.

RODRIGUES, Thiago. *Política e drogas nas Américas*. São Paulo: Educ/FAPESP, 2004.

\_\_\_\_\_\_. Narcoterrorismo e o warfare state. In: PASSETTI, Edson;
OLIVEIRA, Salete (Org.). Terrorismos. São Paulo: Educ, 2006. p.149-161.
\_\_\_\_\_\_. Guerra e política nas relações internacionais. São Paulo: 2010.
\_\_\_\_\_. Narcotráfico: uma guerra na guerra. 2. ed. São Paulo: Desatino, 2012.

SÁ, Carlos Augusto Trojaner de. As relações entre a Dinamarca e a Liga Hanseática. *Revista Historiador*, especial n. 1, ano 3, jul. 2010, Porto Alegre/RS. ISSN 2176-1116. Disponível em: <a href="http://www.historialivre.com/revistahistoriador/espum/carlosa.pdf">http://www.historialivre.com/revistahistoriador/espum/carlosa.pdf</a>>. Acesso em: 16 abr. 2012.

SACCO, Joe. Área de segurança Gorazde: a guerra na Bósnia Oriental (1992-1995). São Paulo: Conrad, 2001.

SALDANHA, Eduardo; ANDRADE, Malanie. *Immanuel Kant*: idealismo e a Carta da ONU. Curitiba: Juruá Editora, 2008.

SALGADO, Karine. *A paz perpétua de Kant*. Belo Horizonte: Mandamentos Editora; Universidade FUMEC/FCH, 2008.

SCAHILL, Jeremy. *Blackwater*: a ascensão do exército mercenário mais poderoso do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

SCHIERA, Pierangelo. Estado Moderno. *In*: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (Org.). *Dicionário de Política*. Coordenação de Tradução de João Ferreira. Brasília: Editora UnB, 2007. p.425-431.

SEITENFUS, Ricardo. *Manual das organizações internacionais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

SIMON, Roberto. *Política por outros meios*: Carl von Clausewitz. E-guia do estudante, aba estude, aventuras da história, publicado em 1º jul. 2008. Disponível em: <a href="http://guiadoestudante.abril.com.br/estudar/historia/politica-outros-meios-carl-von-clausewitz-436091.shtml">http://guiadoestudante.abril.com.br/estudar/historia/politica-outros-meios-carl-von-clausewitz-436091.shtml</a>. Acesso em: 18 abr. 2012.

SMITH, Dan. Atlas dos conflitos mundiais. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

SOARES, Guido. A diplomacia e suas formas. *In*: RODRIGUES, Thiago; MATHIAS, Meire. *Política e conflitos internacionais*: interrogações sobre o presente. Rio de Janeiro: Editora Revan/FASM, 2004. p. 13-49.

STRACHAN, Hew. Sobre a guerra de Clausewitz: uma biografia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008.

TAYLOR, A. J. P. The First World War. Londres: Penguin Books, 1966.

. *The origins of the Second World War.* Londres: Penguin Books, 1991.

TILLY, Charles. *Coerção*, *capital e estados europeus*. Tradução de Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Edusp, 1996.

TOWSHEND, Charles. Terrorism. Oxford: Oxford University Press, 2002.

WATSON, Adam. *A evolução da sociedade internacional:* uma análise histórica comparativa. Tradução de René Loncan. Brasília: Editora UnB, 2004.

WEBER, Max. Ciência e Política: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1993.

### Minicurrículo

### Thiago Moreira de Souza Rodrigues

Graduado (1995), mestre (2001) e doutor (2008) em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com estágio doutoral (2007) pelo Institut des Hautes Études de l'Amérique Latine (IHEAL) da Université de la Sorbonne Nouvelle (Paris III). É professor



no Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais do Instituto de Estudos Estratégicos (INEST) da Universidade Federal Fluminense (UFF) e nos Programas de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos (PPGEST) e Ciência Política (PPGCP) dessa mesma Universidade. No INEST é co-coordenador do Laboratório de Estudos sobre Política Externa Brasileira (LEPEB/UFF). É, também, pesquisador associado ao Núcleo de Sociabilidade Libertária (Nu-Sol/PUC-SP). Seus temas de interesse são os conflitos internacionais contemporâneos, com destaque para o narcotráfico e os ilegalismos transterritoriais, segurança internacional, política internacional na América Latina, política externa brasileira e teoria das Relações Internacionais.